



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS¹, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

A LICITAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS, CONFORME TABELA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO NO ANEXO I DESTA EDITAL, FACULTANDO-SE A LICITANTE A PARTICIPAÇÃO EM ITEM/ITENS DE SEU INTERESSE, DESDE QUE ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO INSTRUMENTO EDITALÍCIO E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.832.822,70 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME ITEM 9 - SUBITEM 9.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA E ITEM 7. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, AMBOS ANEXADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS:

SIM.

¹ Referências: Subitens 1.1., 2.1., 3.1. e 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO:

1. DO OBJETO.....	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.....	19
12. DOS RECURSOS.....	19
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
ANEXOS:	
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR).....	25
ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXO (CADASTRO RESERVA).....	82
ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS).....	91



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

EDITAL DE LICITAÇÃO² Nº. 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024-DMCLGC/GMB
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

PREÂMBULO

I. O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, por meio do seu **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** a ser efetivado mediante **PREGÃO³** na forma **ELETRÔNICA³**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM³** e do modo de disputa **ABERTO E FECHADO³**; objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS³** para **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA⁴**, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”. O procedimento retro citado será processado e executado de acordo com as disposições constantes deste **EDITAL** e de seus **ANEXOS** e em conformidade com a **LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01-04-2021**; com a **LEI FEDERAL Nº. 123, DE 14-12-2006** e suas alterações e com o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.937⁵, DE 05-02-2024**. Em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021, bem como, nos Artigos 18-E e seus Parágrafos e 47 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, as Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, no que for pertinente e compatível com este Edital e seus Anexos, terão tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, conforme disposições constantes da referida Lei Complementar Federal. Observando os princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o que preconiza o Artigo 187⁶ da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021 e o retro citado Decreto Municipal nº. 4.937 de 05-02-2024, no processamento e na execução da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, poderão ser aplicados subsidiariamente, no que for necessário, pertinente e compatível, os **REGULAMENTOS** editados e atualizados pela **UNIÃO** para a execução da referida Lei Federal, em especial o **DECRETO FEDERAL Nº. 11.462⁷, DE 31-03-2023**, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03⁸** de 26-04-2018 (Atualizada), bem como, demais legislações / normatizações aplicáveis, **sobretudo no que for omissivo o referido Instrumento Editalício e seus Anexos**.

II. UNIDADE / DEPARTAMENTO REQUISITANTE INTERESSADA(O): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA⁹.

III. LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO SITE www.gov.br/compras, ATÉ: 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 07H59MIN.

IV. DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H00MIN.

V. Este EDITAL e seus respectivos ANEXOS encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min., em dias úteis e de expediente no referido Departamento, e poderão ser obtidos **GRATUITAMENTE** nos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/site2/> - (Licitação - Editais - Tipo: Pregão Eletrônico nº. 25/2024); [Buritama \(vtec.net.br\)](http://Buritama.vtec.net.br) - (Tipo: Pregão Eletrônico nº. 25/2024); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> (Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no Departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: **(18) 3190-1287**. Para todas as referências de hora / tempo inerentes à licitação de que trata este Edital e seus Anexos, observar-se-á o horário oficial de Brasília - D.F.

² Conforme modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União (Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - Atualização: Maio/2023 - Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº. 14.133, de 2021 - Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação - Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação) / Conformidade: Inciso IV do Artigo 19 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021 / Observação: adaptado para atender o Governo do Município de Buritama.

³ Conformidade: Subitem 3.1 e 8.1 do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.

⁴ Referências: Subitens 1.1, 2.1, 3.1 e 8.1 do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.

⁵ Dispõe quanto à aplicação dos regulamentos da União para a execução da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Buritama/SP.

⁶ Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

⁷ Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

⁸ Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.

⁹ Conformidade: Item 2 do Estudo Técnico Preliminar anexado no Anexo I deste Edital.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS¹⁰, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

1.2. A LICITAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS, CONFORME TABELA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO NO ANEXO I DESTA EDITAL, FACULTANDO-SE A LICITANTE A PARTICIPAÇÃO EM ITEM/ITENS DE SEU INTERESSE, DESDE QUE ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO INSTRUMENTO EDITALÍCIO E SEUS ANEXOS.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao REGISTRO DE PREÇOS são as que constam das disposições deste Edital e de seus Anexos.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão de que trata este Edital e seus Anexos, os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Na licitação de que trata este Edital e seus Anexos, a participação é para ampla concorrência, todavia, nos termos do **Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações**, verificar-se-ão os benefícios concedidos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e outros Equiparados na forma da Lei.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e outros equiparados que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida pela legislação / normatização pertinente vigente na forma da Lei, em conformidade com o respectivo enquadramento.

¹⁰ Referências: Subitens 1.1., 2.1., 3.1. e 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

3.6. Conceder-se-á tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual - MEI e outros equiparados na forma da Lei, observando-se os limites previstos na [Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e suas alterações](#).

3.7. Não poderá disputar a licitação de que trata este Edital e seus Anexos:

3.7.1. quem não atender este Instrumento Editalício e seus Anexos;

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº. 6.404, de 15-12-1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹¹;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do Artigo 9º da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

¹¹ Conforme justificativa constante de Certidão anexada nos autos do Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB - (Folhas 000269 e 000270).





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na licitação de que trata este Edital e seus Anexos, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [Incisos III e IV do Artigo. 1º e no Inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988](#);





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Artigos 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do Artigo 4º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#).

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei Federal nº. 14.133, 1º de Abril de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. descrição do objeto da licitação e do item sobre o qual o licitante estiver participando, observando-se a devida conformidade com este Edital e seus Anexos, especialmente com o “Anexo I - Termo de Referência”;

5.1.3. quantidade cotada em conformidade com as disposições constantes deste Edital e seus Anexos, especialmente do “Anexo I - Termo de Referência”.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na Proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, obrigando-se nos limites dela.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

5.9. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no referido Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (zero virgula dez), ou valor estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), previamente comunicado às Licitantes¹².

¹² Conformidade: Subitem 8.1.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado: **ABERTO/FECHADO**¹³.

6.11. ~~Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.~~¹⁴

6.11.1. ~~A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~¹⁴

6.11.2. ~~A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~¹⁴

6.11.3. ~~Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~¹⁴

6.11.4. ~~Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~¹⁴

6.11.5. ~~Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~¹⁴

6.12. Adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**¹³, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

¹³ Modo de disputa “Aberto/Fechado” - Conformidade: subitem 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.

¹⁴ De acordo com o modo de disputa adotado (aberto/fechado) para a licitação de que trata este Edital e seus Anexos, conforme subitem 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital, os subitens 6.11., 6.11.1., 6.11.2., 6.11.3., 6.11.4., 6.11.5., não se aplicam nos procedimentos inerentes à licitação retro citada.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “FECHADO E ABERTO”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço / maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores / inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~¹⁵

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~¹⁵

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~¹⁵

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~¹⁵

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~¹⁵

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~¹⁵

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~¹⁵

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

¹⁵ De acordo com o modo de disputa adotado (aberto/fechado) para a licitação de que trata este Edital e seus Anexos, conforme subitem 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital, os subitens 6.13, 6.13.1., 6.13.2., 6.13.3., 6.13.4., 6.13.5., e 6.13.6. não se aplicam nos procedimentos inerentes à licitação retro citada.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Artigo 60 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.

Telefone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei Federal nº. 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da Proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [Artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1>;

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.

Telefone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>;

7.1.4. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [Artigo 12 da Lei Federal nº. 8.429, 2 de Junho de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa nº. 3, de 26-04-2018, Artigo 29, Caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa nº. 3, de 26-04-2018, Artigo 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa nº. 3, de 26-04-2018, Artigo 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às MEs / EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a Proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6. Será desclassificada a Proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou de seus Anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da Proposta de Preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da Proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da Proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da Proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [Artigos 62 a 70 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Em se tratando da participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto Federal nº. 8.660, de 29-01-2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada na forma da lei.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei ([Artigo 63, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ([Artigo 63, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#)).

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#)).

8.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([Instrução Normativa nº. 3, de 26-04-2018, Artigo 4º, §1º, e Artigo 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([Instrução Normativa nº. 3, de 26-04-2018, Artigo 7º, Caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([Instrução Normativa nº. 3, de 26-04-2018, Artigo 7º, Parágrafo Único](#)).

8.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Artigo 64](#), e [Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30-09-2022, Artigo 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda a este Edital e seus Anexos, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja Proposta atenda ao Edital de Licitação e seus Anexos, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.

Telefone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [Artigos 28 e 29 do Decreto Federal nº. 11.462, de 31-03-2023](#).





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital e seus Anexos, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:¹⁶

11.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da **Alínea “d” do Inciso II do Caput do Artigo 124 da Lei nº 14.133, de 01-04-2021;**¹⁶

11.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;¹⁶

11.1.3. Na forma do disposto no subitem 9.3.4. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.¹⁶

11.1.3.1. Observado o disposto no subitem anterior, no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;¹⁶

11.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.¹⁶

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **Artigo 165 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021.**

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

¹⁶ Conformidade: subitens: 9.3., 9.3.1., 9.3.2., 9.3.4. e 9.3.5. do Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do Artigo 17 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no [Artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846, de 1º de Agosto de 2013.](#)

13.2. Com fulcro na [Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [Artigo 156, §5º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021](#).

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [Artigo 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30-09-2022](#).

13.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital e seus Anexos por irregularidade na aplicação da [Lei Federal nº. 14.133, de de 1º de Abril de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. Eventual impugnação ou pedido de esclarecimento deverá ser formalizado em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021, observando-se qualquer uma das seguintes formas: pessoalmente no **Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama**, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P. no horário das 07h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.; ou através do e-mail licitacao2@buritama.sp.gov.br, ou pela forma eletrônica em campo próprio do sistema, no endereço www.gov.br/compras.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada Ata da Sessão Pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORA / TEMPO INERENTES À LICITAÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVAR-SE-Á O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F.

15.4. A homologação do resultado da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, não implicará direito à contratação.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

15.5. As normas disciplinadoras da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Processo Licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Governo do Município de Buritama.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. Este Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)** e nos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/site2/> - (Licitação - Editais - Tipo: Pregão Eletrônico nº. 25/2024); [Buritama \(vtec.net.br\)](https://buritama.vtec.net.br) - (Tipo: Pregão Eletrônico nº. 25/2024); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> (Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico).

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

15.11.1.1. APÊNDICE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

15.11.2. ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

15.11.2.1. ANEXO CADASTRO RESERVA;

15.11.3. TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS).

Buritama-S.P., 12 de Agosto de 2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PELA UNIDADE / DEPARTAMENTO REQUISITANTE INTERESSADA(O)¹⁷:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
MARLENE DOS SANTOS NOBRE
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

¹⁷ Conforme assinatura em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexado no Anexo I deste Edital.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de estomia e ileostomia para continuidade de atendimento dos usuários da rede pública de saúde do Município de Buritama de acordo com os termos, condições e especificações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	477210	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE PLANA MACIA COM CERAMIDAS 70MM RECORTÁVEL ATÉ 57MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOPLA EM BOLSA DE 70MM TRANSPARENTE COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA ACOPLA EM BOLSA DE 70MM TRANSPARENTE COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE EM CINTO.	UNIDADE	324
2	477210	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE PLANA MACIA COM CERAMIDAS 70MM RECORTÁVEL ATÉ 57MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOPLA EM BOLSA DE 70MM TRANSPARENTE COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA ACOPLA EM BOLSA DE 70MM TRANSPARENTE COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE EM CINTO.	UNIDADE	36
3	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS FLANGE FLOTANTE DE 70MM RECORTÁVEL ATÉ 51MM COM ADESIVO FLEXÍVEL DE GÁS PERMEÁVEL E SEM PRESSÃO ABDOMINAL EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	324
4	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS FLANGE FLOTANTE DE 70MM RECORTÁVEL ATÉ 51MM COM ADESIVO FLEXÍVEL DE GÁS PERMEÁVEL E SEM PRESSÃO ABDOMINAL EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	36
5	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 57MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA BARREIRA CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS RECORTÁVEL ATÉ 38MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOPLA EM BOLSA COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVOFECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	324
6	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 57MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA BARREIRA CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS RECORTÁVEL ATÉ 38MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOPLA EM BOLSA COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVOFECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	36
7	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 44MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA BARREIRA CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS RECORTÁVEL ATÉ 25MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOPLA EM BOLSA COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	324
8	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 44MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA BARREIRA CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS RECORTÁVEL ATÉ 25MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOPLA EM BOLSA COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	36
9	477945	KIT PLACA E BOLSA DE 102MM COLOSTOMIA	UNIDADE	216

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CARACTERÍSTICAS: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO FLANGE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL ATÉ 89MM ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.		
10	477943	KIT PLACA E BOLSA DE 102MM COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO FLANGE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL ATÉ 89MM ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	24
11	477440	BOLSA PLANA COLOSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL RECORTÁVEL DE 13-64MM COM BARREIRA MACIA DE CERAMIDAS COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL.	UNIDADE	324
12	477440	BOLSA PLANA COLOSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL RECORTÁVEL DE 13-64MM COM BARREIRA MACIA DE CERAMIDAS COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL.	UNIDADE	36
13	477303	BOLSA PLANA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA PLANA ULTRA TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 64MM ADESIVO HIPOALERGÊNICO SISTEMA ANTI REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM A JATO.	UNIDADE	324
14	477303	BOLSA PLANA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA PLANA ULTRA TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 64MM ADESIVO HIPOALERGÊNICO SISTEMA ANTI REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM A JATO.	UNIDADE	36
15	477309	BOLSA CONVEXA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-55MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA SOFT CONVEX MACIA COM CERAMIDAS ULTRA TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 55MM GAS PERMEÁVEL SISTEMA ANTI REFLUXO MULTICAMADAS PROJETADAS PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA URINA E VALVULA DE DRENAGEM REGULADA A JATO.	UNIDADE	324
16	477309	BOLSA CONVEXA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-55MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA SOFT CONVEX MACIA COM CERAMIDAS ULTRA TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 55MM GAS PERMEÁVEL SISTEMA ANTI REFLUXO MULTICAMADAS PROJETADAS PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA URINA E VALVULA DE DRENAGEM REGULADA A JATO.	UNIDADE	36
17	477284	ANEL PLANO HIDROCOLOIDE 48MM CARACTERÍSTICAS: ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELO PERISTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS COMPOSTO DE HIDROCOLOIDE E CERAMIDAS LIVRE DE ALCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM.	UNIDADE	324
18	477284	ANEL PLANO HIDROCOLOIDE 48MM CARACTERÍSTICAS: ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELO PERISTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS COMPOSTO DE HIDROCOLOIDE E CERAMIDAS LIVRE DE ALCOOL COM DIÂMETRO DE 48MM.	UNIDADE	36
19	484799	PÓ PARA ESTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PÓ MICROGRANULADO COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, CONTENDO NO MÍNIMO 28G.	UNIDADE	45
20	484799	PÓ PARA ESTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PÓ MICROGRANULADO COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, CONTENDO NO MÍNIMO 28G.	UNIDADE	5
21	477277	PASTA PARA ESTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALLEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES E ALCOOL TUBO DE 60G.	TUBO	45
22	477277	PASTA PARA ESTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALLEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES E ALCOOL TUBO DE 60G.	TUBO	5
23	477255	CINTO PARA ESTOMIA ADULTO CARACTERÍSTICAS: CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA USO ADULTO.	UNIDADE	18

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CONFECCIONADO EM MATERIAL ELASTICO AJUSTAVEL E LAVAVEL DEVE POSSUIR GANCHOS PARA PRENDER NA BOLSA 86-165CM		
24	477255	CINTO PARA ESTOMIA ADULTO CARACTERÍSTICAS: CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA USO ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL ELASTICO AJUSTAVEL E LAVAVEL DEVE POSSUIR GANCHOS PARA PRENDER NA BOLSA 86-165CM	UNIDADE	2
25	419377	BOLSA COLETORA DE URINA CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM O CONECTOR UNIVERSAL BICO ESCALONADO, CLAMP CORTA FLUXO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	324
26	419377	BOLSA COLETORA DE URINA CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM O CONECTOR UNIVERSAL BICO ESCALONADO, CLAMP CORTA FLUXO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	36
27	477363	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, BOLSA OPACA COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, CONFECCIONADA EM PELICULAS PLASTICAS DE EVA, PVD, REVESTIMENTO, E TELA PLASTICA MICROPERFURADA; RESINA SINTETICA COMPOSTA POR TRES HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA); FLEXIVEL, RECORTE INICIAL 19 MM E RECORTAVEL ATE 64 MM; 1 PEÇA; COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERICO.	UNIDADE	2700
28	477363	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, BOLSA OPACA COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, CONFECCIONADA EM PELICULAS PLASTICAS DE EVA, PVD, REVESTIMENTO, E TELA PLASTICA MICROPERFURADA; RESINA SINTETICA COMPOSTA POR TRES HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA); FLEXIVEL, RECORTE INICIAL 19 MM E RECORTAVEL ATE 64 MM; 1 PEÇA; COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERICO.	UNIDADE	300
29	477183	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA TRANSPARENTE DRENAVEL DE UMA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA DE BAIXO PERFIL, RECORTAVEL, COM FILTRO DE CARVAO E PROTETOR DE UMIDADE ACOPLADO; SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLASTICOS E BOLSA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE EMBUTIDO. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, BOLSA COLETORA DE PLASTICO ANTIDODOR E TELA PROTETORA. RECORTE DE 20 A 70MM	UNIDADE	324
30	477183	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA TRANSPARENTE DRENAVEL DE UMA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA DE BAIXO PERFIL, RECORTAVEL, COM FILTRO DE CARVAO E PROTETOR DE UMIDADE ACOPLADO; SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLASTICOS E BOLSA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE EMBUTIDO. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, BOLSA COLETORA DE PLASTICO ANTIDODOR E TELA PROTETORA. RECORTE DE 20 A 70MM	UNIDADE	36
31	477192	BOLSA COLETORA DRENAVEL CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA DRENAVEL DE UMA PEÇA INFANTIL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COM BAIXO PERFIL, RECORTAVEL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS E BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS, SENDO A EXTERNA UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NAO ADERENTE. CLIP AUTOADESIVO FLEXIVEL E DESCARTAVEL. RECORTAVEL DE 08MM A 50MM.	UNIDADE	324
32	477192	BOLSA COLETORA DRENAVEL CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA DRENAVEL DE UMA PEÇA INFANTIL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COM BAIXO PERFIL, RECORTAVEL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS E BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS, SENDO A EXTERNA UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NAO ADERENTE. CLIP AUTOADESIVO FLEXIVEL E DESCARTAVEL. RECORTAVEL DE 08MM A 50MM.	UNIDADE	36
33	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXACAO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim.
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.		
34	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 22 E 33 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	UNIDADE	36
35	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLIISOBUTILENO, BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DE BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. DUPLA CAMADA DE FILME PLÁSTICO INTERNO COM FENDA EM “S” E FILTRO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. FECHAMENTO POR INTERTRAVAMENTO DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS EM FORMATO DE COGUMELOS DE BAIXO PERFIL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM COM TIRAS DE POLIPROPILENO E ABA PARA FECHAMENTO E AUXÍLIO PARA DRENAGEM.	UNIDADE	234
36	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLIISOBUTILENO, BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DE BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. DUPLA CAMADA DE FILME PLÁSTICO INTERNO COM FENDA EM “S” E FILTRO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. FECHAMENTO POR INTERTRAVAMENTO DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS EM FORMATO DE COGUMELOS DE BAIXO PERFIL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM COM TIRAS DE POLIPROPILENO E ABA PARA FECHAMENTO E AUXÍLIO PARA DRENAGEM.	UNIDADE	26
37	477332	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA. SISTEMA DUAS PEÇAS, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, DE 45MM, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO COM MÍNIMO DE OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. DEVE CONTER BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO, COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO EXTERNAMENTE A FLANGE.	UNIDADE	324
38	477332	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA. SISTEMA DUAS PEÇAS, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, DE 45MM, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO COM MÍNIMO DE OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. DEVE CONTER BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO, COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO EXTERNAMENTE A FLANGE.	UNIDADE	36
39	477333	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLIISOBUTILENO E BORDA DE	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		APOIO DELGADA (1CM) E FLEXIVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTAVEL DE 10 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIAMETRO DE PRESSAO DE 50MM. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. VALVULA ANTIREFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL CONFECCIONADA POR COPOLIMERO DE ACETATO DE VINILETILENO PARA ELIMINAÇÃO DA URINA. CAIXA COM DOIS ADAPTADORES DE DRENAGEM COMPOSTOS POR ELASTOMEROS TERMOPLASTICOS POLIESTIRENICOS.		
40	477333	BOLSA PARA ESTOMA URINARIO CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA URINARIO, CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PECTINA) E POLIISOBUTILENO E BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXIVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTAVEL DE 10 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIAMETRO DE PRESSAO DE 50MM. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. VALVULA ANTIREFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL CONFECCIONADA POR COPOLIMERO DE ACETATO DE VINILETILENO PARA ELIMINAÇÃO DA URINA. CAIXA COM DOIS ADAPTADORES DE DRENAGEM COMPOSTOS POR ELASTOMEROS TERMOPLASTICOS POLIESTIRENICOS.	UNIDADE	36
41	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS ELASTOMERICOS E A CAMADA MEDIA POR PELICULA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE SE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIAMETRO ENTRE 33 X 45 MM A 45 X 56 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA RECORTE, FLANGE 70MM COM PRESSAO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	UNIDADE	324
42	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS ELASTOMERICOS E A CAMADA MEDIA POR PELICULA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE SE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIAMETRO ENTRE 33 X 45 MM A 45 X 56 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA RECORTE, FLANGE 70MM COM PRESSAO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	UNIDADE	36
43	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70MM, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS, CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSAO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS; RECORTAVEL DE 13 MM ATE 70 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO.	UNIDADE	324
44	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70MM, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS, CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSAO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS; RECORTAVEL DE 13 MM ATE 70 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO.	UNIDADE	36
45	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA CARACTERÍSTICAS: 2 PEÇAS DE 57 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57MM, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		PELICULAS PLASTICAS, CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSAO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS; RECORTAVEL DE 13 MM ATE 57 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO.		
46	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA CARACTERÍSTICAS: 2 PEÇAS DE 57 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57MM, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS, CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATOXICO E HIPOALERGENICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSAO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS; RECORTAVEL DE 13 MM ATE 57 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO.	UNIDADE	36
47	477286	BARREIRA PROTETORA SPRAY CARACTERÍSTICAS: COM LIQUIDO INCOLOR E INODORO COMPOSTO POR SILOXANOS E SILICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXIVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESIDUOS NA PELE. USO TOPICO. NAO CONTEM CORANTES, FRAGRANCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NAO ESTERIL.	UNIDADE	45
48	477286	BARREIRA PROTETORA SPRAY CARACTERÍSTICAS: COM LIQUIDO INCOLOR E INODORO COMPOSTO POR SILOXANOS E SILICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXIVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESIDUOS NA PELE. USO TOPICO. NAO CONTEM CORANTES, FRAGRANCIAS OU MEDICAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NAO ESTERIL.	UNIDADE	5
49	603323	COBERTURA ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS: NAO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NAO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ACIDO ATILENODIAMINO TETRA-ACETICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE AXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFICIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO UMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRONICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	1800
50	603323	COBERTURA ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS: NAO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NAO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ACIDO ATILENODIAMINO TETRA-ACETICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE AXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFICIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO UMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRONICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	200
51	484849	HIDROGEL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTONAO ESTERIL, COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ACIDO BORICO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO E SODIO,	UNIDADE	630

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP,
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		TRITANOLAMINA, HIDANTOINA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBOMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APOS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECROTICO. O PRODUTO NAO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA.TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
52	484849	HIDROGEL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTONAO ESTERIL, COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ACIDO BORICO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO E SODIO, TRITANOLAMINA, HIDANTOINA E SORBATO DE POTASSIO E CARBOMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APOS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECROTICO. O PRODUTO NAO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA.TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	70
53	477874	CURATIVO BOTA DE UNNA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO BOTA DE UNNA, COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOULENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UNIDADE HOMOGÊNEA, INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS.TAMANHO APROXIMADO EM 10,20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERA CONSTAR NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	90
54	477874	CURATIVO BOTA DE UNNA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO BOTA DE UNNA, COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOULENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UNIDADE HOMOGÊNEA, INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS.TAMANHO APROXIMADO EM 10,20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERA CONSTAR NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	10
55	484831	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARACTERÍSTICAS: HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM E MAXIMA DE 6 MM, PRODUTO ESTERIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CMCSODICA), POLISOBUTILENO E POLIMEROS ELASTOMERICOS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CALCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERA CONSTAR O NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	1350
56	484831	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARACTERÍSTICAS: HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM E MAXIMA DE 6 MM, PRODUTO ESTERIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CMCSODICA), POLISOBUTILENO E POLIMEROS ELASTOMERICOS ADICIONADOS A FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CALCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERA CONSTAR O NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	150
57	484845	CURATIVO NÃO ADESIVO CARACTERÍSTICAS: NAO RECORTAVEL, ESTERIL DE CARVAO ATIVADO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODO. COMPOSTO POR	UNIDADE	1350

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO EM DUPLA LÂMINA COM GRANDE SUPERFÍCIE PARA ADSORÇÃO DE ODORE NA FACE EXTERNA UMA CAMADA PARA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA, TAMANHO 10 X 10 CM.		
58	484845	CURATIVO NÃO ADESIVO CARACTERÍSTICAS: NÃO RECORTÁVEL, ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODORE, COMPOSTO POR UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO EM DUPLA LÂMINA COM GRANDE SUPERFÍCIE PARA ADSORÇÃO DE ODORE NA FACE EXTERNA UMA CAMADA PARA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA, TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	150
59	477398	KIT BOLSA E PLACA UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BOLSA E PLACA UROSTOMIA SURF-FIT PLUS COM VALVULA ANTIREFLUXO TRANSPARENTE 45MM/22-33MM CONVEXA.	UNIDADE	324
60	477398	KIT BOLSA E PLACA UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BOLSA E PLACA UROSTOMIA SURF-FIT PLUS COM VALVULA ANTIREFLUXO TRANSPARENTE 45MM/22-33MM CONVEXA.	UNIDADE	36
61	477289	LENÇO BARREIRA PROTETORA CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 100 LENÇOS, PARA COLOSTOMIA.	CAIXA	45
62	477289	LENÇO BARREIRA PROTETORA CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 100 LENÇOS, PARA COLOSTOMIA.	CAIXA	5
63	485616	ADESIVO FLEXÍVEL ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS: MACIO, FORMATO CURVO, REFORÇA A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSIBILIDADE DE SEGURANÇA.	UNIDADE	45
64	485616	ADESIVO FLEXÍVEL ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS: MACIO, FORMATO CURVO, REFORÇA A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSIBILIDADE DE SEGURANÇA.	UNIDADE	5
65	477310	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PLANA 1 PEÇA CARACTERÍSTICAS: OPACA DRENÁVEL RECORTÁVEL DE 10-76MM ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE XIDO DE FERRO SINTÉTICO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB) ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.	UNIDADE	324
66	477310	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PLANA 1 PEÇA CARACTERÍSTICAS: OPACA DRENÁVEL RECORTÁVEL DE 10-76MM ADESIVO PLANO COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE XIDO DE FERRO SINTÉTICO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB) ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.	UNIDADE	36
67	477942	BOLSA PARA COLONOSCOPIA CARACTERÍSTICAS: 01 PEÇA TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 15-43MM DRENÁVEL CONVEX LIGHT COM LEVE CONVEXIDADE PARA ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE XIDO DE FERRO SINTÉTICO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB) ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE SUPORTE DE CINTO NA PLACA. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO SEM TRAMAS FORTALECIDO HIDROFÓBICO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.	UNIDADE	324
68	477942	BOLSA PARA COLONOSCOPIA CARACTERÍSTICAS: 01 PEÇA TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 15-43MM	UNIDADE	36

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		DRENAVEL, CONVEX LIGHT COM LEVE CONVEXIDADE PARA ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA ESTIRENOISOPRENO ESTIRENO (SIS) E POLIISOBUTILENO (PIB) ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSURAM ADESAO CONSTANTE SUPORTE DE CINTO NA PLACA. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO SEM TRAMAS FORTALECIDO HIDROFÓBICO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA, FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA		
69	477334	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COM ACOPLÉ DE 40MM RECORTÁVEL DE 15-23MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSIÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLIISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESAO CONSTANTE ACOPLÉ A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA. BOLSA SISTEMA DE 02 PEÇAS PARA COLONO/ILEOSTOMIA COM ACOPLÉ DE 40MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLÉ À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA DE ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA	UNIDADE	324
70	477334	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COM ACOPLÉ DE 40MM RECORTÁVEL DE 15-23MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSIÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLIISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESAO CONSTANTE ACOPLÉ A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA. BOLSA SISTEMA DE 02 PEÇAS PARA COLONO/ILEOSTOMIA COM ACOPLÉ DE 40MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLÉ À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA DE ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA	UNIDADE	36
71	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COM ACOPLÉ DE 50MM RECORTÁVEL DE 15-33MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSIÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLIISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESAO CONSTANTE ACOPLÉ A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA NA ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOPLÉ DE 50MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA, FILTRO DE	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLA A PLACA COM TRAVA AUDIVEL POR UMCLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE QWAY COM PONTO DE VETRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.		
72	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COM ACOPLA DE 50MM RECORTAVEL DE 15-33MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAIDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETRILCELOUSE SODICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO(PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICICLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXIVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESAO CONSTANTE ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA AUDIVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA NAABDOMEN SUPORTE DE CINCO NA PROPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOPLA DE 50MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RAPIDO. FILTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLA A PLACA COM TRAVA AUDIVEL POR UMCLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE QWAY COM PONTO DE VETRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.	UNIDADE	36
73	477241	KIT DE BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 60 MM CARACTERÍSTICAS: RECORTAVEL DE 15-43MM COM LEVE CONVEXIDADEPARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAIDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETRILCELOUSE SODICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO(PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICICLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXIVEL QUE SE ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA AUDIVEL POR UM CLICK, INDICANDOQUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PROPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE02 PEÇAS COM ACOPLA DE 60MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RAPIDA. FILTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLA A PLACA COM TRAVA AUDIVEL COM UM CLICK INDICANDOQUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA A TELA.	UNIDADE	324
74	477241	KIT DE BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 60 MM CARACTERÍSTICAS: RECORTAVEL DE 15-43MM COM LEVE CONVEXIDADEPARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAIDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETRILCELOUSE SODICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO(PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICICLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXIVEL QUE SE ACOPLA A BOLSA POR SISTEMA AUDIVEL POR UM CLICK, INDICANDOQUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PROPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOPLA DE 60MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RAPIDA. FILTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLA A PLACA COM TRAVA AUDIVEL COM UM CLICK INDICANDOQUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA A TELA.	UNIDADE	36
75	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 70 MM CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COMACOPLA DE 70MM RECORTAVEL DE 15-53MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAIDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSAO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUARPECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SISO POLISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESAO CONSTANTE ACOUPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOUPLE DE 70MM OPACA DRENÁVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO DSECADGEM RÁPIDA FILSTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE APOPLE A PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INICANDO QUE A BOLSA FOI CONETVADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO HIDE AWAY COM PONTO DE VELCROP EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA A TELA		
76	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 70 MM CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COMACUPLE DE 70MM RECORTÁVEL DE 15-53MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSAO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUARPECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SISO POLISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESAO CONSTANTE ACOUPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOUPLE DE 70MM OPACA DRENÁVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO DSECADGEM RÁPIDA FILSTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE APOPLE A PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INICANDO QUE A BOLSA FOI CONETVADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO HIDE AWAY COM PONTO DE VELCROP EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA A TELA	UNIDADE	36
77	477316	BOLSA DE URO 1 PEÇA CARACTERÍSTICAS: PARA UROSTOMIA 1 PEÇA TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 10-55MM SISTEMA ANTIRREFLUXO VALVULA DE DRENAGEM COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA A PROVA DE ODORE FORMADA POR DICLORETO DE POLIVINIL 9PVC) ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULOSICO FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE PLACACOMPOSTADE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA) COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA GELATINA CERTIFICADA (SUINA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGENICO DISPOSTO EM FORMATO ASPIRAL COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES ASSEGURANDO ADESAO CONSTANTE.	UNIDADE	900
78	477316	BOLSA DE URO 1 PEÇA CARACTERÍSTICAS: PARA UROSTOMIA 1 PEÇA TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 10-55MM SISTEMA ANTIRREFLUXO VALVULA DE DRENAGEM COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA A PROVA DE ODORE FORMADA POR DICLORETO DE POLIVINIL 9PVC) ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULOSICO FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE PLACA COMPOSTADE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA) COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA GELATINA CERTIFICADA (SUINA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGENICO DISPOSTO EM FORMATO ASPIRAL COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES ASSEGURANDO ADESAO CONSTANTE.	UNIDADE	100
79	477334	BOLSA URO 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE DE RESINA SINTETICA FLANGE DE 60MM PRE ABERTURA DE 10MM RECORTÁVEL DE 10-55MM ORDAS DUPLAMENTE BISELADAS COMPOSTA DE ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO(SIS)	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) ADIPATO DE DIOCTILA ANTIOXIDANTE E DÍOXIDO DE TITÂNIO COM HASTE PARA CINTO BOLSA PARA UROSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOPLER DE 60MM TRANSPARENTE DRENÁVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN VALVULA DE DRENAGEM E MULTICAMARAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA COMPOSTA DE PROPENO POLÍMERO COM ETENO ANEL DE TRAVAMENTO COMPOSTA DE ACRINONITRINA E COPOLÍMERO BUTADIENO ESTIRENO		
80	477334	BOLSA URO 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE DE REÍNSA SINTÉTICA FLANGE DE 60MM PRE ABERTURA DE 10MM RECORTÁVEL DE 10-55MM ORDAS DUPLAMENTE BISELADAS COMPOSTA DE ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO(SIS) CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) ADIPATO DE DIOCTILA ANTIOXIDANTE E DÍOXIDO DE TITÂNIO COM HASTE PARA CINTO BOLSA PARA UROSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOPLER DE 60MM TRANSPARENTE DRENÁVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN VALVULA DE DRENAGEM E MULTICAMARAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA COMPOSTA DE PROPENO POLÍMERO COM ETENO ANEL DE TRAVAMENTO COMPOSTA DE ACRINONITRINA E COPOLÍMERO BUTADIENO ESTIRENO	UNIDADE	36
81	485047	CURATIVO 12,5 X 12,5 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT MACIA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL IMPREGNADA COM IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACUMULO DO EXSUDATO TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTERIAS QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA DE FERIDA - TAMANHO 12,5X12,5	UNIDADE	432
82	485047	CURATIVO 12,5 X 12,5 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT MACIA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL IMPREGNADA COM IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACUMULO DO EXSUDATO TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTERIAS QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA DE FERIDA - TAMANHO 12,5X12,5	UNIDADE	48
83	603324	CURATIVO 15 X 15 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT MACIA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL IMPREGNADA COM IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACUMULO DO EXSUDATO TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTERIAS QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA DE FERIDA - TAMANHO 15X15	UNIDADE	432
84	603324	CURATIVO 15 X 15 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO ESPUMA DE	UNIDADE	48

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3D FIT MACIA ESTERIL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL IMPREGNADA COM IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACUMULO DO EXSUDATO TECNOLOGIA 3D FIT QUE PROPORCIONA MEIO UNIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CACATRIZAÇÃO FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA IMPERMEÁVEL Á AGUA E BACTERIAS QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA DA FERIDA - TAMANHO 15X15		
85	484862	CURATIVO 10X10 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO (SEM SODIO) RICO EM ACIDO GULURONICO E COMPLEXO ANTIMICROBIANO COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO COM APRESENTAÇÃO EM LAMINA DISPOSTA EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL FORMANDO GEL MANTENDO A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA ATOXICA HIPOALERGENICA - TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	432
86	484862	CURATIVO 10X10 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO (SEM SODIO) RICO EM ACIDO GULURONICO E COMPLEXO ANTIMICROBIANO COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO COM APRESENTAÇÃO EM LAMINA DISPOSTA EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL FORMANDO GEL MANTENDO A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA ATOXICA HIPOALERGENICA - TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	48
87	484849	CURATIVO A BASE DE GEL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE AMORFO DE CONSISTENCIA COESA COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ALGINATO DE CALCIO 10% (SEM SODIO) E AGUA PURIFICADA 90% SEM ADITIVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR DE BICO LONGO - FRASCO DE 15G	UNIDADE	432
88	484849	CURATIVO A BASE DE GEL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE AMORFO DE CONSISTENCIA COESA COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ALGINATO DE CALCIO 10% (SEM SODIO) E AGUA PURIFICADA 90% SEM ADITIVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR DE BICO LONGO - FRASCO DE 15G	UNIDADE	48
89	477276	CURATIVO PRODUTO LIPOFÍLICO CARACTERÍSTICAS: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A AGUA) PROPORCIONANDO PROTEÇÃO MACIEZ E RESTAURANDO PH DA PELE TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERILESIONAL ACÇÃO MECANICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA IMPEDINDO ACESSO DA AGUA AO AFLUENTE NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO POR OLEO MINERAL PARAFINA LIQUIDA PETROLATO CERA MICROCRISTALINA OLEATO DE GLICERO ALCOOL DE LANOLINA ACIDO CITRICO CITRATO DE MAGNESIO CICLOMETICONA METILPARABENO PROPILPARABENO PROPILENOGLICOL REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO CLASSE I - FRASCO COM 60ML	UNIDADE	432
90	477276	CURATIVO PRODUTO LIPOFÍLICO CARACTERÍSTICAS: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A AGUA) PROPORCIONANDO PROTEÇÃO MACIEZ E RESTAURANDO PH DA PELE TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERILESIONAL ACÇÃO MECANICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA IMPEDINDO ACESSO DA AGUA AO AFLUENTE NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO POR OLEO MINERAL PARAFINA LIQUIDA PETROLATO CERA MICROCRISTALINA OLEATO DE GLICERO ALCOOL DE LANOLINA ACIDO CITRICO CITRATO DE MAGNESIO CICLOMETICONA METILPARABENO PROPILPARABENO PROPILENOGLICOL REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO CLASSE I - FRASCO COM 60ML	UNIDADE	48
91	477942	BOLSA CONVEXA 1 PEÇA 13-55MM CARACTERÍSTICAS: DRENAVEL PARA ESTOMIA ITESTINAL RECORTAVEL ATE 55MM CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPORLERGENICO FECHAMENTO POR CONECTORES PLASTICOS E INTEGRADO LOCK'N ROLL	UNIDADE	432
92	477942	BOLSA CONVEXA 1 PEÇA 13-55MM CARACTERÍSTICAS: DRENAVEL PARA ESTOMIA ITESTINAL RECORTAVEL ATE 55MM CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS SUPORTE ADESIVO	UNIDADE	48

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		MICROPOROSO HIPERALÉRGICO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS E INTEGRADO LOCK'N ROLL		
93	477232	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM FLANGE DE 60MM NÃO ESTERILIZADA OPACA ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA BASE CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA APROVA DE ODOR COMPOSTA POR POLIETILENO CELULÓSICO CPE ETILVINILACETATO EVA DICLORETO DE POLIVINILA PVDC ETILVINIL ACETATO EVA FASE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO COMPOSTO DE PROLIPOLIPENO E ESUMA DE POLIETILENO BOLSA ALTERNA 60MM	UNIDADE	324
94	477232	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM FLANGE DE 60MM NÃO ESTERILIZADA OPACA ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA BASE CONFECCIONADA EM PELÍCULA FINA APROVA DE ODOR COMPOSTA POR POLIETILENO CELULÓSICO CPE ETILVINILACETATO EVA DICLORETO DE POLIVINILA PVDC ETILVINIL ACETATO EVA FASE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO COMPOSTO DE PROLIPOLIPENO E ESUMA DE POLIETILENO BOLSA ALTERNA 60MM	UNIDADE	36
95	477231	KIT PLACA E BOLSA PLACA CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA PLANA COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE CAPACIDADE DE 655 ML. EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO+CLORETO DE VINIL +COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL+CLORETO DE POLIETILENO. COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO, IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO, PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALLEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 50 MM.	UNIDADE	324
96	477231	KIT PLACA E BOLSA PLACA CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA PLANA COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE CAPACIDADE DE 655 ML. EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO+CLORETO DE VINIL +COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL+CLORETO DE POLIETILENO. COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO, IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM	UNIDADE	36

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 50 MM.		
97	477248	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA CONVEXO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE – CAPACIDADE DE 655 ML EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO + CLORETO DE VINIL COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL + CLORETO DE POLIETILENO. COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO, IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE À ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM SUAVE DECLIVE CONVEXO POSSIBILITANDO FORNECIMENTO DA PRESSÃO IDEAL NO ESTOMA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES, COM 6 MM DE PROFUNDIDADE JUNTO COM UMA GRANDE BASE PARA UMA PROTUSÃO EFICIENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 46 MM. CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL/URINÁRIO MEDINDO 120CM (COMPRIMENTO), 4CM (LARGURA) E 2,5 CM (ALTURA), LATEX FREE, EMBALADO EM CAIXA COM 01 PEÇA, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO PARA USO CONCOMITANTE	UNIDADE	324
98	477248	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA CONVEXO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE – CAPACIDADE DE 655 ML EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO + CLORETO DE VINIL COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL + CLORETO DE POLIETILENO. COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO, IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE À ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM	UNIDADE	36

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM SUAVE DECLIVE CONVEXO POSSIBILITANDO FORNECIMENTO DA PRESSÃO IDEAL NO ESTOMA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES, COM 6 MM DE PROFUNDIDADE JUNTO COM UMA GRANDE BASE PARA UMA PROTUSÃO EFICIENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 46 MM. CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL/URINÁRIO MEDINDO 120CM (COMPRIMENTO) 4CM (LARGURA) E 2,5 CM (ALTURA), LATEX FREE, EMBALADO EM CAIXA COM 01 PEÇA, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO PARA USO CONCOMITANTE		
99	477300	KIT ESTOMIA PLANO 80MM CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA PLANO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE –CAPACIDADE DE 655 ML. EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GÁZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 80 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 80MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 65 MM.	UNIDADE	324
100	477300	KIT ESTOMIA PLANO 80MM CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA PLANO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE –CAPACIDADE DE 655 ML. EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO + CLORETO DE VINIL + COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL + CLORETO DE POLIETILENO, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GÁZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 80 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 80MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR	UNIDADE	36

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 65 MM.		
101	477190	BOLSA DRENÁVEL 15-60MM CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE PLANA, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO. INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTEÁVEL DIÂMETRO 15-60 MM, APRESENTANDO REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH, CORTRANSARENTE/BEGE.	UNIDADE	324
102	477190	BOLSA DRENÁVEL 15-60MM CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE PLANA, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO. INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTEÁVEL DIÂMETRO 15-60 MM, APRESENTANDO REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH, CORTRANSARENTE/BEGE.	UNIDADE	36
103	615854	BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA 6MM CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE CONVEXA COM 6MM DE PROFUNDIDADES PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO, DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTEÁVEL DIÂMETRO 15 A 45 MM. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH, CORTRANSARENTE/BEGE.	UNIDADE	324

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

104	615854	BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA 6MM CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE CONVEXA COM 6MM DE PROFUNDIDADES PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO, DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15 A 45 MM. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE À ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. COR TRANSPARENTE/BEGE.	UNIDADE	36
105	477336	KIT UROSTOMIA 65 MM CARACTERÍSTICAS: SISTEMA PARA UROSTOMIA PLANO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL, COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, INDICADA PARA UROSTOMIA. DISPOSITIVO DE DRENAGEM: DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DAS POSIÇÕES ABERTA/FECHADA ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE ¼ VOLTA E DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM A BOLSA COLETORA DE URINA DE USO NOTURNO. DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTIREFLUXO, EVITANDO O RETORNO DE URINA PARA O ESTOMA, CAPACIDADE DE 635 ML. A BOLSA COLETORA DEVE SER COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. MATERIAL: MICROFIBRAS DE POLIETILENO. SISTEMA DE ENCAIXE COM ANEL DE POLIETILENO. DISPOSITIVO DE ESVAZIAMENTO COM POLIETILENO. SISTEMA DE ENCAIXE DO COLETOR: POLIOXIMETILENO (POM). TUBO DE CLORETO DE POLIVINIL (PVC). DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 50 MM.	UNIDADE	324
106	477336	KIT UROSTOMIA 65 MM CARACTERÍSTICAS: SISTEMA PARA UROSTOMIA PLANO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL, COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, INDICADA PARA UROSTOMIA. DISPOSITIVO DE DRENAGEM: DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DAS POSIÇÕES ABERTA/FECHADA ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE ¼ VOLTA E DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM A BOLSA COLETORA DE URINA DE USO NOTURNO. DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTIREFLUXO, EVITANDO O RETORNO DE URINA PARA O ESTOMA. CAPACIDADE DE 635 ML. A BOLSA COLETORA DEVE SER COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. MATERIAL: MICROFIBRAS DE POLIETILENO. SISTEMA DE ENCAIXE COM ANEL DE POLIETILENO. DISPOSITIVO DE ESVAZIAMENTO COM POLIETILENO. SISTEMA DE ENCAIXE DO COLETOR: POLIOXIMETILENO (POM). TUBO DE CLORETO DE POLIVINIL (PVC). DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	UNIDADE	36

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 50 MM.		
107	427288	SPRAY PROTETOR ESTOMA CARACTERÍSTICAS: PROTETOR CUTÂNEO EM SPRAY À BASE DE SILICONE LÍQUIDO INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES DE ESTOMAS, EXSUDATO DE FERIDAS E PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES ASSOCIADAS A UMIDADE. QUANDO APLICADO NA PELE SECA RAPIDAMENTE EM 30 SEGUNDOS FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA TRANSPARENTE, DURÁVEL POR 72 HORAS, SEM ÁLCOOL, COMPOSTO POR: 93% DE DISILOXANE E 7% DE COPOLÍMERO DE ACRILATO, GARANTINDO ALTO ÍNDICE DE EVAPORAÇÃO DE UMIDADE (MVTR >1500G/ M2/ 24H). PRODUTO ESTÉRIL, CLARO, INCOLOR, SEM ODORE, SEM EVIDÊNCIAS DE PRECIPITAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA NA FORMA DE FRASCO EM SPRAY 28ML.	UNIDADE	180
108	427288	SPRAY PROTETOR ESTOMA CARACTERÍSTICAS: PROTETOR CUTÂNEO EM SPRAY À BASE DE SILICONE LÍQUIDO INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES DE ESTOMAS, EXSUDATO DE FERIDAS E PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES ASSOCIADAS A UMIDADE. QUANDO APLICADO NA PELE SECA RAPIDAMENTE EM 30 SEGUNDOS FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA TRANSPARENTE, DURÁVEL POR 72 HORAS, SEM ÁLCOOL, COMPOSTO POR: 93% DE DISILOXANE E 7% DE COPOLÍMERO DE ACRILATO, GARANTINDO ALTO ÍNDICE DE EVAPORAÇÃO DE UMIDADE (MVTR >1500G/ M2/ 24H). PRODUTO ESTÉRIL, CLARO, INCOLOR, SEM ODORE, SEM EVIDÊNCIAS DE PRECIPITAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA NA FORMA DE FRASCO EM SPRAY 28ML.	UNIDADE	20
109	477277	PASTA HIDROCOLOIDE CARACTERÍSTICAS: PASTA HIDROFÍLICA DE HIDROCOLOÍDE QUE FUNCIONA COMO BARRIEIRA PROTETORA, HIDRATA E TAMBÉM RECUPERA O PH NATURAL DA PELE. PROTEGE A PELE DAS AGRESSÕES CAUSADAS POR PRODUTOS ADESIVOS, CURATIVOS, AGENTES EMOLIENTES E PLACAS ADESIVAS. IDEAL PARA PREENCHER ESPAÇOS, PREGAS, CICATRIZES E OUTRAS IRREGULARIDADES DA PELE AO REDOR DO ESTOMA. COMPOSTA POR ÓLEO MINERAL, ÁLCOOL, GANTREZ ES, GLICERINA, GOMA GUAR, PECTINA E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: EM TUBO DE ALUMÍNIO COM 60G. PRECISA SER FÁCIL DE MOLDAR, TENHA BOA VISCOSIDADE SEJA RESISTENTE AO CONTATO COM EFLUENTE, FÁCIL DE FORMAR E DIFUNDIR A PASTA.	UNIDADE	72
110	477277	PASTA HIDROCOLOIDE CARACTERÍSTICAS: PASTA HIDROFÍLICA DE HIDROCOLOÍDE QUE FUNCIONA COMO BARRIEIRA PROTETORA, HIDRATA E TAMBÉM RECUPERA O PH NATURAL DA PELE. PROTEGE A PELE DAS AGRESSÕES CAUSADAS POR PRODUTOS ADESIVOS, CURATIVOS, AGENTES EMOLIENTES E PLACAS ADESIVAS. IDEAL PARA PREENCHER ESPAÇOS, PREGAS, CICATRIZES E OUTRAS IRREGULARIDADES DA PELE AO REDOR DO ESTOMA. COMPOSTA POR ÓLEO MINERAL, ÁLCOOL, GANTREZ ES, GLICERINA, GOMA GUAR, PECTINA E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: EM TUBO DE ALUMÍNIO COM 60G. PRECISA SER FÁCIL DE MOLDAR, TENHA BOA VISCOSIDADE SEJA RESISTENTE AO CONTATO COM EFLUENTE, FÁCIL DE FORMAR E DIFUNDIR A PASTA.	UNIDADE	8
111	485094	GAZE DE RAYON CARACTERÍSTICAS: COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. TAMANHO 7,5X7,5CM COM NO MÍNIMO 3ML DE ÓLEO.	UNIDADE	500
112	485094	GAZE DE RAYON CARACTERÍSTICAS: COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,	UNIDADE	100

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. TAMANHO 7,5X7,5CM COM NO MÍNIMO 3ML DE ÓLEO.		
113	485108	CREME BARREIRA PROTETORA CARACTERÍSTICAS: CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), E POLIETILENO GLICOL 6000. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	270
114	485108	CREME BARREIRA PROTETORA CARACTERÍSTICAS: CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), E POLIETILENO GLICOL 6000. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	30
115	485108	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E. CARACTERÍSTICAS: HIDRATANTE PARA USO EXTERNO, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), ASSOCIADO A ALOE VERA, D-PANTENOL, URÉIA, LECITINA DE SOJA, SILICONE, T.C.M. (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ÁCIDO UNOLEICO, VASELINA LÍQUIDA E ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA HIDRATAR (MELHORANDO ELASTICIDADE DÉRMICA), PREVENÇÃO DE ESCARAS EM PACIENTES ACAMADOS. COM INDICAÇÃO PARA USO EM CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DIABÉTICOS (CONCENTRAÇÃO DE URÉIA 2,5%), TAMPA FLIP-TOP (INVOLÁVEL). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP COM NO MÍNIMO 200ML.	UNIDADE	270
116	485108	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E. CARACTERÍSTICAS: HIDRATANTE PARA USO EXTERNO, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), ASSOCIADO A ALOE VERA, D-PANTENOL, URÉIA, LECITINA DE SOJA, SILICONE, T.C.M. (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ÁCIDO UNOLEICO, VASELINA LÍQUIDA E ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA HIDRATAR (MELHORANDO ELASTICIDADE DÉRMICA), PREVENÇÃO DE ESCARAS EM PACIENTES ACAMADOS. COM INDICAÇÃO PARA USO EM CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DIABÉTICOS (CONCENTRAÇÃO DE URÉIA 2,5%), TAMPA FLIP-TOP (INVOLÁVEL). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP COM NO MÍNIMO 200ML.	UNIDADE	30
117	477263	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GUCERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NOMOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 350ML.	UNIDADE	270
118	477263	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GUCERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS,	UNIDADE	30

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, FRASCO COM 350ML.		
119	485108	GEL PARA USO EM FERIDAS PHMB CARACTERÍSTICAS: PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE; COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE OU REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL, COM ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, FRASCO COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	270
120	485108	GEL PARA USO EM FERIDAS PHMB CARACTERÍSTICAS: PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE; COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE OU REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL, COM ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, FRASCO COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	30
121	484921	HIDROGEL CARACTERÍSTICAS: HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS. VALIDADE DE 90 DIAS APÓS ABERTO.	UNIDADE	450
122	484921	HIDROGEL CARACTERÍSTICAS: HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS. VALIDADE DE 90 DIAS APÓS ABERTO.	UNIDADE	50
123	603323	CURATIVO DE PRATA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO ANTIMICROBIANO, ALTAMENTE MALLEÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA. MEDIDA: 10 CM X 10 CM. ESTÉRIL. EMBALADO EM CAIXAS COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	180
124	603323	CURATIVO DE PRATA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO ANTIMICROBIANO, ALTAMENTE MALLEÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA. MEDIDA: 10 CM X 10 CM. ESTÉRIL. EMBALADO EM CAIXAS COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	20
125	602631	CURATIVO DE SILICONE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM, COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS, QUINTA CAMADA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, PODENDO EVAPORAR ATÉ 3000G/M2/24H. EXCLUSIVO FORMATO QUADRILÓBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO DE GAMA, MEDINDO 12,9CMX12,9CM, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	270
126	602631	CURATIVO DE SILICONE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM, COMPOSTA	UNIDADE	30

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS, QUINTA CAMADA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, PODENDO EVAPORAR ATÉ 3000G/M2/24H. EXCLUSIVO FORMATO QUADRILOBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO DE GAMA, MEDINDO 12,9CMX12,9CM, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.		
127	602631	CURATIVO DE SILICONE II CARACTERÍSTICAS: CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVEADESIVO, A SEGUNDA CAMADA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM, COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS, QUINTA CAMADA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, PODENDO EVAPORAR ATÉ 3000G/M2/24H. EXCLUSIVO FORMATO QUADRILOBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO DE GAMA, MEDINDO 15,4CMX15,4CM, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	270
128	602631	CURATIVO DE SILICONE II CARACTERÍSTICAS: CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVEADESIVO, A SEGUNDA CAMADA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM, COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS, QUINTA CAMADA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, PODENDO EVAPORAR ATÉ 3000G/M2/24H. EXCLUSIVO FORMATO QUADRILOBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO DE GAMA, MEDINDO 15,4CMX15,4CM, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	30
129	615897	GAZE COM CLOREXIDINA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR GAZE DE MALHA ABERTA IMPREGNADA COM PARAFINA E ACETATO DE CLORHEXEDINA BP A 0,5%, MEDINDO 10CM POR 10CM. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	450
130	615897	GAZE COM CLOREXIDINA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR GAZE DE MALHA ABERTA IMPREGNADA COM PARAFINA E ACETATO DE CLORHEXEDINA BP A 0,5%, MEDINDO 10CM POR 10CM. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	50
131	485106	PMDA DE IODO CARACTERÍSTICAS: CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO (0,9% P/P) EM VEÍCULO A BASE DE GEL DE POLIETILENOGLICOL 400 E 4000/POLOXÂMERO. TUBO COM 40G, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	45
132	485106	PMDA DE IODO CARACTERÍSTICAS: CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO (0,9% P/P) EM VEÍCULO A BASE DE GEL DE POLIETILENOGLICOL 400 E 4000/POLOXÂMERO. TUBO COM 40G, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	5

1.2 O(s) material(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação refere-se à aquisição de materiais de estomia e ileostomia para continuidade de atendimento dos usuários da rede pública de saúde do Município de Buritama.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

2.2 A crescente incidência de procedimentos de estomia, oriunda de câncer colorretal, entre outros cânceres e patologias que afetam o sistema digestivo e urinário exigindo materiais eficientes e confortáveis para atender a demanda.

2.3 O conforto e a segurança para minimizar o impacto negativo na qualidade de vida dos pacientes é condição necessária e indispensável para o atendimento da demanda.

2.4 É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos servidores, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Buritama, SP. A necessidade de aquisição de materiais de estomia para o atendimento dos pacientes da rede pública de saúde, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos do Município.

2.5 Mais, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde.

2.6 Nesse diapasão, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer e manutenção das atividades sanitárias e assistenciais promovidas pela rede pública de saúde do Município, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

2.7 A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

2.8 Logo, é imperioso à Administração a necessidade da aquisição de materiais de estomia e ileostomia, afim de propiciar o atendimento contínuo aos usuários da rede pública de saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução vislumbrada que atende a demanda em questão é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, posto que a necessidade flutuante, proporcional à demanda, enseja cuidado por parte da administração no controle de custos a fim de que não haja descontinuidade dos serviços prestados. Assim a realização de pregão eletrônico para registro de preços é a solução menos onerosa ao Município, posto que há a esquia de descarte de material por inutilização resultando em eficácia, eficiência e efetividade nas contas públicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Do dever incumbido pela Constituição Federal, artigo 225, em que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como artigo 170, inciso VI, da defesa do meio ambiente, à Administração Pública, cabe a instituição de diretrizes sustentáveis nas contratações públicas:

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

4.1.1 Estamos em um momento em que a conscientização ambiental se tornou indissociável das contratações dos entes públicos. A busca por soluções sustentáveis não se limita apenas ao setor de energia ou alimentação; ela também abraça a área da saúde. Então, sustentabilidade traz a necessidade de solucionar o presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras. À medida que avançamos no século XXI, é crucial considerar como os materiais médico-hospitalares podem ser aliados de meio ambiente sustentável vislumbrando um futuro mais verde e saudável.

4.1.2 Ao passo que evoluímos estamos adstritos a uma indústria de saúde intimamente ligada à inovação sustentável, assim, podemos esperar ver o desenvolvimento de materiais sustentáveis, aqueles com materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental, design ecológico, que são produtos projetados para serem facilmente desmontados e reciclados no final de sua vida útil, e produzidos e mantidos, quando o caso, por energia limpa.

4.1.3 O ciclo de vida de um determinado produto/serviço, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, divide-se em produção, distribuição, uso e destinação.

4.1.4 Orienta-se às proponentes que na fase produção seja priorizada a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis, atóxico. No modo de produção é condenado o uso de trabalho escravo ou infantil. Recomenda-se ainda o menor uso de água e energia nos ambientes fabris.

4.1.5 A distribuição, sempre que possível deverá utilizar embalagens recicláveis e logística reversa. Na distribuição recomenda-se que se feita por caminhões à diesel, seja utilizado o S-10 ou qualquer combustível menos agressivo ao meio ambiente.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência das amostras

4.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do término da sessão de disputa, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4.1 Serão exigidas amostras de todos os itens em disputa.

4.5 A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, n.º do pregão, n.º do item e marca e/ou fornecedor/produtor.

4.6 As amostras serão entregues junto à Cozinha Piloto situada à Rua Chafic José Abdo, s/n., referência Almojarifado Municipal, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constante no item 1.1:

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP,
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1 O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias corridos após o envio da autorização de fornecimento pela Administração.

5.2 É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, horário ou quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Departamento requisitante.

Local e horário das entregas

5.3 As entregas deverão ser efetuadas junto ao almoxarifado central, situado na rua Joaquim Pereira Rosa, nº. 907, UBS III (Jaime Pinto Cunha), Buritama (SP), CEP 15.290-000.

5.4 Os horários em que as mercadorias serão entregues deverão obedecer ao seguinte: 7h às 16h30, em dias úteis do calendário municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim

Buritama - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.

Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1 o prazo de validade;
- 7.10.2 a data da emissão;
- 7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5 o valor a pagar; e
- 7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**, modo de disputa **ABERTO/FECHADO**.

8.1.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10, ou valor estabelecido pelo pregoeiro, previamente comunicada às licitantes.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Das cooperativas

8.25 Das cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.832.822,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	477210	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM COLOSTOMIA	UNIDADE	324	91,69	29.707,56
2	477210	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM COLOSTOMIA	UNIDADE	36	91,69	3.300,84
3	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	324	102,51	33.215,24
4	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	36	102,51	3.690,36
5	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 57MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	324	68,3	22.129,20
6	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 57MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	36	68,3	2.458,80
7	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 44MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	324	68,3	22.129,20
8	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 44MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	36	68,3	2.458,80
9	477943	KIT PLACA E BOLSA DE 102MM COLOSTOMIA	UNIDADE	216	242	52.272,00
10	477943	KIT PLACA E BOLSA DE 102MM COLOSTOMIA	UNIDADE	24	242	5.808,00
11	477440	BOLSA PLANA COLOSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM	UNIDADE	324	31,66	10.257,84
12	477440	BOLSA PLANA COLOSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM	UNIDADE	36	31,66	1.139,76
13	477303	BOLSA PLANA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM	UNIDADE	324	39,9	12.927,60
14	477303	BOLSA PLANA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM	UNIDADE	36	39,9	1.436,40
15	477309	BOLSA CONVEXA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-55MM	UNIDADE	324	115,32	37.363,68
16	477309	BOLSA CONVEXA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-55MM	UNIDADE	36	115,32	4.151,52
17	477284	ANEL PLANO HIDROCOLOIDE 48MM	UNIDADE	324	20	6.480,00
18	477284	ANEL PLANO HIDROCOLOIDE 48MM	UNIDADE	36	20	720,00
19	484799	PÓ PARA ESTOMIA	UNIDADE	45	86,18	3.878,10
20	484799	PÓ PARA ESTOMIA	UNIDADE	5	86,18	430,90
21	477277	PASTA PARA ESTOMIA	UNIDADE	45	83,5	3.757,50
22	477277	PASTA PARA ESTOMIA	UNIDADE	5	83,5	417,50
23	477255	CINTO PARA ESTOMIA ADULTO	UNIDADE	18	80	1.440,00
24	477255	CINTO PARA ESTOMIA ADULTO	UNIDADE	2	80	160,00
25	419377	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADE	324	9,25	2.997,00
26	419377	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADE	36	9,25	333,00
27	477363	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	2700	36	97.200,00
28	477363	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	300	36	10.800,00
29	477183	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE	UNIDADE	324	61,2	19.828,80
30	477183	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE	UNIDADE	36	61,2	2.203,20
31	477192	BOLSA COLETORA DRENAVEL	UNIDADE	324	46,65	15.114,60
32	477192	BOLSA COLETORA DRENAVEL	UNIDADE	36	46,65	1.679,40
33	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	324	105	34.020,00
34	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	36	105	3.780,00
35	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	234	100,45	23.505,30

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

36	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	26	100,45	2.611,70
37	477332	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA	UNIDADE	324	105	34.020,00
38	477332	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA	UNIDADE	36	105	3.780,00
39	477333	BOLSA PARA ESTOMA URINARIO	UNIDADE	324	105,5	34.182,00
40	477333	BOLSA PARA ESTOMA URINARIO	UNIDADE	36	105,5	3.798,00
41	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	324	105	34.020,00
42	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	36	105	3.780,00
43	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM.	UNIDADE	324	95	30.780,00
44	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM.	UNIDADE	36	95	3.420,00
45	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA	UNIDADE	324	105	34.020,00
46	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA	UNIDADE	36	105	3.780,00
47	477286	BARREIRA PROTETORA SPRAY	UNIDADE	45	226	10.170,00
48	477286	BARREIRA PROTETORA SPRAY	UNIDADE	5	226	1.130,00
49	603323	COBERTURA ESTÉRIL	UNIDADE	1800	90	162.000,00
50	603323	COBERTURA ESTÉRIL	UNIDADE	200	90	18.000,00
51	484849	HIDROGEL	UNIDADE	630	105	66.150,00
52	484849	HIDROGEL	UNIDADE	70	105	7.350,00
53	477874	CURATIVO BOTA DE UNNA	UNIDADE	90	98,3	8.847,00
54	477874	CURATIVO BOTA DE UNNA	UNIDADE	10	98,3	983,00
55	484831	CURATIVO HIDROCOLOIDE	UNIDADE	1350	139,5	188.325,00
56	484831	CURATIVO HIDROCOLOIDE	UNIDADE	150	139,5	20.925,00
57	484845	CURATIVO NÃO ADESIVO	UNIDADE	1350	95	128.250,00
58	484845	CURATIVO NÃO ADESIVO	UNIDADE	150	95	14.250,00
59	477398	KIT BOLSA E PLACA UROSTOMIA	UNIDADE	324	107	34.668,00
60	477398	KIT BOLSA E PLACA UROSTOMIA	UNIDADE	36	107	3.852,00
61	477289	LENÇO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	45	349,75	15.738,75
62	477289	LENÇO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	5	349,75	1.748,75
63	485616	ADESIVO FLEXÍVEL ELÁSTICO	UNIDADE	45	19,5	877,50
64	485616	ADESIVO FLEXÍVEL ELÁSTICO	UNIDADE	5	19,5	97,50
65	477310	BOLSA DE COLOSTOMIA/LEOSTOMIA PLANA 1 PEÇA	UNIDADE	324	27	8.748,00
66	477310	BOLSA DE COLOSTOMIA/LEOSTOMIA PLANA 1 PEÇA	UNIDADE	36	27	972,00
67	477942	BOLSA PARA COLONOSCOPIA	UNIDADE	324	66	21.384,00
68	477942	BOLSA PARA COLONOSCOPIA	UNIDADE	36	66	2.376,00
69	477334	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA	UNIDADE	324	58	18.792,00
70	477334	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA	UNIDADE	36	58	2.088,00
71	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS	UNIDADE	324	73	23.652,00
72	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS	UNIDADE	36	73	2.628,00
73	477241	KIT DE BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 60 MM	UNIDADE	324	68	22.032,00
74	477241	KIT DE BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 60 MM	UNIDADE	36	68	2.448,00
75	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 70 MM	UNIDADE	324	72	23.328,00
76	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 70 MM	UNIDADE	36	72	2.592,00
77	477316	BOLSA DE URO 1 PEÇA	UNIDADE	900	27,9	25.110,00
78	477316	BOLSA DE URO 1 PEÇA	UNIDADE	100	27,9	2.790,00

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

79	477334	BOLSA URO 2 PEÇAS	UNIDADE	324	49,5	16.038,00
80	477334	BOLSA URO 2 PEÇAS	UNIDADE	36	49,5	1.782,00
81	485047	CURATIVO 12,5 X 12,5	UNIDADE	432	141,82	61.266,24
82	485047	CURATIVO 12,5 X 12,6	UNIDADE	48	141,82	6.807,36
83	603324	CURATIVO 15 X 15	UNIDADE	432	145	62.640,00
84	603324	CURATIVO 15 X 16	UNIDADE	48	145	6.960,00
85	484862	CURATIVO 10X10	UNIDADE	432	73	31.536,00
86	484862	CURATIVO 10X11	UNIDADE	48	73	3.504,00
87	484849	CURATIVO A BASE DE GEL	UNIDADE	432	48	20.736,00
88	484849	CURATIVO A BASE DE GEL	UNIDADE	48	48	2.304,00
89	477276	CURATIVO PRODUTO LIPOFÍLICO	UNIDADE	432	60	25.920,00
90	477276	CURATIVO PRODUTO LIPOFÍLICO	UNIDADE	48	60	2.880,00
91	477942	BOLSA CONVEXA 1 PEÇA 13-55MM	UNIDADE	432	47,55	20.541,60
92	477942	BOLSA CONVEXA 1 PEÇA 13-55MM	UNIDADE	48	47,55	2.282,40
93	477232	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM	UNIDADE	324	14,08	4.561,92
94	477232	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM	UNIDADE	36	14,08	506,88
95	477231	KIT PLACA E BOLSA PLACA	UNIDADE	324	185	59.940,00
96	477231	KIT PLACA E BOLSA PLACA	UNIDADE	36	185	6.660,00
97	477248	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA	UNIDADE	324	199	64.476,00
98	477248	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA	UNIDADE	36	199	7.164,00
99	477300	KIT ESTOMIA PLANO 80MM	UNIDADE	324	185	59.940,00
100	477300	KIT ESTOMIA PLANO 80MM	UNIDADE	36	185	6.660,00
101	477190	BOLSA DRENÁVEL 15-60MM	UNIDADE	324	54,25	17.577,00
102	477190	BOLSA DRENÁVEL 15-60MM	UNIDADE	36	54,25	1.953,00
103	615854	BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA 6MM	UNIDADE	324	76,75	24.867,00
104	615854	BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA 6MM	UNIDADE	36	76,75	2.763,00
105	477336	KIT UROSTOMIA 65 MM	UNIDADE	324	182,2	59.032,80
106	477336	KIT UROSTOMIA 65 MM	UNIDADE	36	182,2	6.559,20
107	427288	SPRAY PROTETOR ESTOMA	UNIDADE	180	145	26.100,00
108	427288	SPRAY PROTETOR ESTOMA	UNIDADE	20	145	2.900,00
109	477277	PASTA HIDROCOLOIDE	UNIDADE	72	111	7.992,00
110	477277	PASTA HIDROCOLOIDE	UNIDADE	8	111	888,00
111	485094	GAZE DE RAYON	UNIDADE	900	93,55	84.195,00
112	485094	GAZE DE RAYON	UNIDADE	100	93,55	9.355,00
113	485108	CREME BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	270	130	35.100,00
114	485108	CREME BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	30	130	3.900,00
115	485108	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E.	UNIDADE	270	114	30.780,00
116	485108	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E.	UNIDADE	30	114	3.420,00
117	477263	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	270	175	47.250,00
118	477263	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	30	175	5.250,00
119	485108	GEL PARA USO EM FERIDAS PHMB	UNIDADE	270	160	43.200,00
120	485108	GEL PARA USO EM FERIDAS PHMB	UNIDADE	30	160	4.800,00
121	484921	HIDROGEL	UNIDADE	450	98,5	44.325,00

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

122	484921	HIDROGEL	UNIDADE	50	98,5	4.925,00
123	603323	CURATIVO DE PRATA	UNIDADE	180	600	108.000,00
124	603323	CURATIVO DE PRATA	UNIDADE	20	600	12.000,00
125	602631	CURATIVO DE SILICONE	UNIDADE	270	298	80.460,00
126	602631	CURATIVO DE SILICONE	UNIDADE	30	298	8.940,00
127	602631	CURATIVO DE SILICONE II	UNIDADE	270	310	83.700,00
128	602631	CURATIVO DE SILICONE II	UNIDADE	30	310	9.300,00
129	615897	GAZE COM CLOREXIDINA	UNIDADE	450	70	31.500,00
130	615897	GAZE COM CLOREXIDINA	UNIDADE	50	70	3.500,00
131	485106	PMDA DE IODO	UNIDADE	45	990	44.550,00
132	485106	PMDA DE IODO	UNIDADE	5	990	4.950,00

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.4 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação será o IPCA; ou

9.3.5 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária do Município.

10.301.0018-2.014 – Atividades da Atenção Básica

10.303.0021-2.016 – Atividades da Assistência Farmacêutica

Buritama – SP, 18 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
MARLENE DOS SANTOS NOBRE
Data: 18/07/2024 14:52:54-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Marlene dos Santos Nobre
Coordenadora do Departamento Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim
Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Buritama (SP), 10 de julho de 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A crescente incidência de procedimentos de estomia, oriunda de câncer colorretal, entre outros cânceres e patologias que afetam o sistema digestivo e urinário exigindo materiais eficientes e confortáveis para atender a demanda.

O conforto e a segurança para minimizar o impacto negativo na qualidade de vida dos pacientes é condição necessária e indispensável para o atendimento da demanda.

É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos servidores, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Buritama, SP. A necessidade de aquisição de materiais **de estomia** para o atendimento dos pacientes da rede pública de saúde, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a **integralidade, a universalidade e a equidade** no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos do Município.

Mais, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde.

Nesse diapasão, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer e manutenção das atividades sanitárias e assistenciais promovidas pela rede pública de saúde do Município, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município. Logo, é imperioso à Administração a necessidade da aquisição de materiais de estomia e ileostomia, afim de propiciar o atendimento contínuo aos usuários da rede pública de saúde do município.

2. ÁREA REQUISITANTE

Departamento Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade

Do dever incumbido pela Constituição Federal, artigo 225, em que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como artigo 170, inciso VI, da defesa do meio ambiente, à Administração Pública, cabe a instituição de diretrizes sustentáveis nas contratações públicas.

Estamos em um momento em que a conscientização ambiental se tornou indissociável das contratações dos entes públicos. A busca por soluções sustentáveis não se limita apenas ao setor de energia ou alimentação; ela também abraça a área da saúde. Então, sustentabilidade traz a necessidade de solucionar o presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras. À medida que avançamos no século XXI, é crucial considerar como os materiais médico-hospitalares podem ser aliados de meio ambiente sustentável vislumbrando um futuro mais verde e saudável.

Ao passo que evoluímos estamos adstritos a uma indústria de saúde intimamente ligada à **inovação sustentável**, assim, podemos esperar ver o desenvolvimento de materiais sustentáveis, aqueles com materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental, **design**

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

ecológico, que são produtos projetados para serem facilmente desmontados e reciclados no final de sua vida útil, e produzidos e mantidos, quando o caso, por **energia limpa**.

Ciclo de vida

O ciclo de vida de um determinado produto/serviço, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, divide-se em produção, distribuição, uso e destinação.

Orienta-se às proponentes que na fase produção seja priorizada a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis, atóxico. No modo de produção é condenado o uso de trabalho escravo ou infantil. Recomenda-se ainda o menor uso de água e energia nos ambientes fabris. A distribuição, sempre que possível deverá utilizar embalagens recicláveis e logística reversa. Na distribuição recomenda-se que se feita por caminhões à diesel, seja utilizado o S-10 ou qualquer combustível menos agressivo ao meio ambiente.

Das entregas

As entregas deverão ser efetuadas junto ao almoxarifado central, situado na rua Joaquim Pereira Rosa, nº. 907, UBS III (Jaime Pinto Cunha), Buritama (SP), CEP 15.290-000.

Os horários em que as mercadorias serão entregues deverão obedecer ao seguinte: 7h às 16h30, em dias úteis do calendário municipal.

É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, horário ou quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Departamento Municipal de Saúde.

Das amostras

Exigir-se-á amostra dos itens constantes no presente estudo.

As licitantes deverão entregar uma amostra do produto, em sua forma original, conforme a unidade de medida constante no descritivo deste edital em até **TRÊS DIAS ÚTEIS** após o término da sessão de disputa.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”

CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, n.º do pregão, n.º do item e marca e/ou fornecedor/produzidor.

Do prazo de entrega

O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Município.

Do enquadramento do objeto

O objeto em demanda é de **qualidade comum**, não sendo caracterizado como bem de luxo, consoante art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação foi identificado as seguintes características:

- I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados, consoante artigo 44, da Lei de Licitações;
- IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

- V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- VI- A aquisição de materiais/insumos para manutenção das atividades executadas pelo Departamento de Saúde objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- VIII- O formato de aquisição por parte dos órgãos públicos restringe-se ao pregão e à dispensa de licitação.

Exemplos de entes administrativos que se utilizaram do pregão eletrônico para registro de preços, para solução do imbróglia demandado:

- Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP - Pregão Eletrônico Nº 24/2024
- Prefeitura de São José dos Campos/SP - Pregão Eletrônico Nº 89/2024
- Prefeitura de São Paulo/ SP – Pregão Eletrônico Nº 573/2023
- Prefeitura de Jundiaí/ SP – Pregão Eletrônico Nº53/2024

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução vislumbrada que atende a demanda em questão é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, posto que a necessidade flutuante, proporcional à demanda, enseja cuidado por parte da administração no controle de custos a fim de que não haja descontinuidade dos serviços prestados. Assim a realização de pregão eletrônico para registro de preços é a solução menos onerosa ao Município, posto que há a esquia de

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

descarte de material por inutilização resultando em eficácia, eficiência e efetividade nas contas públicas.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O levantamento **quantitativo** consistiu na análise de entrada e saídas de materiais que foram efetuadas pelo Departamento Municipal de Saúde nos 12 meses anteriores ao presente estudo técnico. A síntese da análise é:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	477210	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE PLANA MACIA COM CERAMIDAS 70MM RECORTÁVEL ATÉ 57MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOUPLE EM BOLSA DE 70MM TRANSPARENTE COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA ACOUPLE EM BOLSA DE 70MM TRANSPARENTE COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE EM CINTO.	UNIDADE	360
2	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS FLANGE FLOTANTE DE 70MM RECORTÁVEL ATÉ 51MM COM ADESIVO FLEXÍVEL DE GÁS PERMEÁVEL E SEM PRESSÃO ABDOMINAL EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	360
3	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 57MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA BARREIRA CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS RECORTÁVEL ATÉ 38MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOUPLE EM BOLSA COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	360
4	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 44MM CONVEXA COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA BARREIRA CONVEXA MACIA COM CERAMIDAS RECORTÁVEL ATÉ 25MM COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL COM FLANGE FLOTANTE PARA FACILITAR O ACOUPLE EM BOLSA COM FILTRO DUPLO DE DESODORIZANTE PARA GASES EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	360
5	477943	KIT PLACA E BOLSA DE 102MM COLOSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALÉRGICO FLANGE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL ATÉ 89MM ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL E ABAS PARA ENCAIXE DE CINTO.	UNIDADE	240
6	477440	BOLSA PLANA COLOSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL RECORTÁVEL DE 13-64MM COM BARREIRA MACIA DE CERAMIDAS COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE ADESIVO HIPOALÉRGICO EXCLUSIVO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL.	UNIDADE	360
7	477303	BOLSA PLANA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA PLANA ULTRA TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 64MM ADESIVO HIPOALÉRGICO SISTEMA ANTI REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM A JATO.	UNIDADE	360
8	477309	BOLSA CONVEXA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-55MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA SOFT CONVEX MACIA COM CERAMIDAS ULTRA TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 55MM GÁS PERMEÁVEL SISTEMA ANTI REFLUXO MULTICAMADAS PROJETADAS PARA	UNIDADE	360

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA URINA E VALVULA DE DRENAGEM REGULADA A JATO.		
9	477284	ANEL PLANO HIDROCOLOIDE 48MM CARACTERÍSTICAS: ANEL PLANO PARA PROTEÇÃO DE PELO PERISTOMAL PODENDO SER USADO EM FERIDAS E FISTULAS COMPOSTO DE HIDROCOLOIDE E CERAMIDAS LIVRE DE ALCOOL COM DIAMETRO DE 48MM.	UNIDADE	360
10	484799	PÓ PARA ESTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA DE RESINA SINTETICA PROTETORA DE PELE EM PÓ MICROGRANULADO COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, CONTENDO NO MINIMO 28G	UNIDADE	50
11	477277	PASTA PARA ESTOMIA CARACTERÍSTICAS: BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALEAVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES E ALCOOL TUBO DE 60G	TUBO	50
12	477255	CINTO PARA ESTOMIA ADULTO CARACTERÍSTICAS: CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA USO ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL ELASTICO AJUSTAVEL E LAVAVEL DEVE POSSUIR GANCHOS PARA PRENDER NA BOLSA 86-165CM	UNIDADE	20
13	419377	BOLSA COLETORA DE URINA CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXIVEL COM O CONECTOR UNIVERSAL BICO ESCALONADO, CLAMP CORTA FLUXO, VALVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	360
14	477363	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, BOLSA OPACA COM PLASTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, CONFECCIONADA EM PELICULAS PLASTICAS DE EVA, PVDC, REVESTIMENTO, E TELA PLASTICA MICROPERFURADA; RESINA SINTETICA COMPOSTA POR TRES HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA); FLEXIVEL, RECORTE INICIAL 19 MM E RECORTAVEL ATE 64 MM; 1 PEÇA; COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERICO.	UNIDADE	3.000
15	477183	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA TRANSPARENTE DRENAVEL DE UMA PEÇA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA DE BAIXO PERFIL, RECORTAVEL, COM FILTRO DE CARVAO E PROTETOR DE UMIDADE ACOPLADO; SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLASTICOS E BOLSA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE EMBUTIDO, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, BOLSA COLETORA DE PLASTICO ANTIODOR E TELA PROTETORA, RECORTE DE 20 A 70MM	UNIDADE	360
16	477192	BOLSA COLETORA DRENAVEL CARACTERÍSTICAS: BOLSA COLETORA DRENAVEL DE UMA PEÇA INFANTIL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COM BAIXO PERFIL, RECORTAVEL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIMEROS ELASTOMERICOS E BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COM 3 PELICULAS PLASTICAS, SENDO A EXTERNA UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NAO ADERENTE. CLIP AUTOADESIVO FLEXIVEL E DESCARTAVEL RECORTAVEL DE 08MM A 50MM.	UNIDADE	360
17	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, COM PLASTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO; BARREIRA CONVEXA, PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS ELASTOMERICOS, E A CAMADA MEDIA POR PELICULA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDOS. PLACA MOLDAVEL QUE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIAMETRO ENTRE 22 E 33 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSAO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	UNIDADE	360
18	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COMPOSTA POR DOIS	UNIDADE	260

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO, BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DE BARREIRA, RECORTÁVEL DE 20 - 43MM, CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. DUPLA CAMADA DE FILME PLÁSTICO INTERNO COM FENDA EM “S” E FILTRO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. FECHAMENTO POR INTERTRAVAMENTO DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS EM FORMATO DE COGUMELOS DE BAIXO PERFIL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CANAL DE DRENAGEM COM TIRAS DE POLIPROPILENO E ABA PARA FECHAMENTO E AUXÍLIO PARA DRENAGEM.		
19	477332	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA. SISTEMA DUAS PEÇAS, CONSTITUÍDA DE PLACA FLEXÍVEL, QUADRADA, DE 45MM, COM FLANGE DE BAIXO PERFIL POSSUINDO SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO COM MÍNIMO DE OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. DEVE CONTER BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO, COM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGICO EXTERNAMENTE A FLANGE.	UNIDADE	360
20	477333	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, CONVEXA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL COMPOSTA POR DOIS HIDROCOLOIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA) E POLISOBUTILENO E BORDA DE APOIO DELGADA (1CM) E FLEXÍVEL COM A MESMA COMPOSIÇÃO DA BARREIRA, RECORTÁVEL DE 10 - 43MM. CONVEXIDADE COM 7MM DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE PRESSÃO DE 50MM. PAINEL DE CONFORTO BILATERAL COMPOSTO POR POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (LLDPE) E JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA INSPEÇÃO DO ESTOMA. VALVULA ANTIREFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL CONFECCIONADA POR COPOLÍMERO DE ACETATO DE VINILETILENO PARA ELIMINAÇÃO DA URINA. CAIXA COM DOIS ADAPTADORES DE DRENAGEM COMPOSTOS POR ELASTOMEROS TERMOPLÁSTICOS POLIESTIRENÍCOS.	UNIDADE	360
21	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO QUE A ABERTURA PARA ENCAIXE DO ESTOMA SEJA MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA MOLDÁVEL QUE SE ADAPTA A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33 X 45 MM A 45 X 56 MM SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 70MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, APROXIMADAMENTE 23CM X 14CM, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	UNIDADE	360
22	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70MM, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 70 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO DE REFORÇO.	UNIDADE	360
23	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA CARACTERÍSTICAS: 2 PEÇAS DE 57 MM. BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57MM, PARA COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 57 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO DE	UNIDADE	360

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		REFORÇO. BARREIRA PROTETORA SPRAY CARACTERÍSTICAS: COM LÍQUIDO INCOLOR E INODOR COMPOSTO POR SILOXANOS E SILICA TRIMETILADA (INGREDIENTES 100% SILICONE) QUE FORMAM UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. USO TÓPICO. NÃO CONTEM CORANTES, FRAGRÂNCIAS OU MEDICAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	50
24	477286			
25	603323	COBERTURA ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS: NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA, COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ÁCIDO ATILNODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME, TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	2.000
26	484849	HIDROGEL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBOMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPÃO FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700
27	477874	CURATIVO BOTA DE UNNA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO BOTA DE UNNA, COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA, QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UNIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100
28	484831	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CARACTERÍSTICAS: HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E MÁXIMA DE 6 MM, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMCSÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.500
29	484845	CURATIVO NÃO ADESIVO CARACTERÍSTICAS: NÃO RECORTÁVEL, ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODORE. COMPOSTO POR UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA	UNIDADE	1.500

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
SUSTENTÁVEIS



OBJETIVOS
SUSTENTÁVEIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO EM DUPLA LAMINA COM GRANDE SUPERFICIE PARA ADSORÇÃO DE ODORES E NA FACE EXTERNA UMA CAMADA PARA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA. TAMANHO 10 X 10 CM.		
30.	477398	KIT BOLSA E PLACA UROSTOMIA CARACTERÍSTICAS: BOLSA E PLACA UROSTOMIA SURF-FIT PLUS COM VALVULA ANTIREFLUXO TRANSPARENTE 45MM/22-33MM CONVEXA	UNIDADE	360
31.	477289	LENÇO BARREIRA PROTETORA CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 100 LENÇOS, PARA COLOSTOMIA.	CAIXA	50
32.	485616	ADESIVO FLEXÍVEL ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS: MACIO, FORMATO CURVO, REFORÇA A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA	UNIDADE	50
33.	477310	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PLANA 1 PEÇA CARACTERÍSTICAS: OPACA DRENÁVEL RECORTÁVEL DE 10-76MM ADESIVO PLANO COM DPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE XIDO DE FERRO SINTETICO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB) ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS FORTALECIDO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA	UNIDADE	360
34.	477942	BOLSA PARA COLONOSCOPIA CARACTERÍSTICAS: 01 PEÇA TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 15-43MM DRENÁVEL, CONVEX LIGHT COM LEVE CONVEXIDADE PARA ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTA DE OXIDO DE FERRO SINTETICO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA ESTIRENOISOPRENO ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB) ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA EXTRA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE SUPORTE DE CINTO NA PLACA. BOLSA COMPOSTA DE TECIDO MACIO SEM TRAMAS FORTALECIDO HIDROFÓBICO PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA	UNIDADE	360
35.	477334	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COM ACOPLER DE 40MM RECORTÁVEL DE 15-33MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA. ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE ACOPLER A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA. BOLSA SISTEMA DE 02 PEÇAS PARA COLONO/ILEOSTOMIA COM ACOPLER DE 40MM OPACA DRENÁVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE PULPÍPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA DE ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISÍVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA	UNIDADE	360
36.	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COM ACOPLER DE 50MM RECORTÁVEL DE 15-33MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROÇÃO COMPOSTA DE	UNIDADE	360

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
SUSTENTÁVEIS



OBJETIVOS
SUSTENTÁVEIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC) GOVA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICICLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXIVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE ACOUPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDIVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA NAABDOMEN SUPORTE DE CINCO NA PROPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOUPLE DE 50MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RAPIDO. FILTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOUPLE A PLACA COM TRAVA AUDIVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE QWAY COM PONTO DE VELTRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA.		
37	477241	KIT DE BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 60 MM CARACTERÍSTICAS: RECORTAVEL DE 15-43MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAIDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA À EROSAO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICICLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXIVEL QUE SE ACOUPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDIVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PROPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOUPLE DE 60MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RAPIDA. FILTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOUPLE À PLACA COM TRAVA AUDIVEL COM UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN. FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA À TELA.	UNIDADE	360
38	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 70 MM CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE CONVEX LIGHT COMACOCUPLE DE 70MM RECORTAVEL DE 15-53MM COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAIDOS COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA À EROSAO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA (CMC) GOMA GUAR PECTINA GELATINA AMIDO DE BATATA ESTIRENO ISOPRENOESTIRENO (SIS) POLISOBUTILENO (PIB) BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICICLICO HIDROGENADO ADESIVO EM FORMATO OVAL BORDA FLEXIVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES COM CINCO ZONAS FLEX QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE ACOUPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDIVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN SUPORTE DE CINTO NA PROPRIA PLACA. BOLSA PARA COLONO/ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOUPLE DE 70MM OPACA DRENAVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFOBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RAPIDA FILTRO DE CARVAO INTEGRADO SISTEMA DE ACOUPLE A PLACA COM TRAVA AUDIVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN FECHAMENTO EM ENVELOPE E FECHO INVISIVEL COM VELCRO. HIDE AWAY COM PONTO DE VELCRO EXTRA PARA FIXAÇÃO DA BOLSA À TELA	UNIDADE	360
39	477316	BOLSA DE URO 1 PEÇA CARACTERÍSTICAS: PARA UROSTOMIA 1 PEÇA TRANSPARENTE RECORTAVEL DE 10-55MM SISTEMA ANTIRREFLUXO VALVULA DE DRENAGEM COMPOSTA POR UMA PELICULA FINA A PROVA DE ODOE FORMADA POR DICLORETO DE POLIVINIA SPVDC) ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLITILENO CELULOSICO. FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE	UNIDADE	1.000

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA) COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUÍNA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO DISPOSTO EM FORMATO ASPIRAL COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE.		
40	477334	BOLSA URO 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: PLACA BASE DE REÍNSA SINTÉTICA FLANGE DE 60MM PRE ABERTURA DE 10MM RECORTÁVEL DE 10-55MM ORLAS DUPLAMENTE BISELADAS COMPOSTA DE ESTIRENO ISOPRENO ESTIRENO(SIS) CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) ADIPATO DE DIOCTILA ANTIOXIDANTE E DIOXÍDIO DE TITÂNIO COM HASTE PARA CINTO BOLSA PARA UROSTOMIA DE 02 PEÇAS COM ACOPLER DE 60MM TRANSPARENTE DRENÁVEL REVESTIDA DE TECIDO MACIO COMPOSTO DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO SEM TRAMAS PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA SISTEMA DE ACOPLER À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DE FORMA CORRETA ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDOMEN VALVULA DE DRENAGEM E MULTICAMARAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA COMPOSTA DE PROPENO POLÍMERO COM ETENO ANEL DE TRAVAMENTO COMPOSTA DE ACRINONITRINA E COPOLÍMERO BUTADIENO ESTIRENO.	UNIDADE	360
41	485047	CURATIVO 12,5 X 12,5 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT MACIA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL IMPREGNADA COM IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACUMULO DO EXSUDATO TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA DE FERIDA - TAMANHO 12,5X12,5	UNIDADE	480
42	603324	CURATIVO 15 X 15 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT MACIA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL IMPREGNADA COM IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACUMULO DO EXSUDATO TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CACATRIZAÇÃO FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA DA FERIDA - TAMANHO 15X15	UNIDADE	480
43	484862	CURATIVO 10X10 CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CÁLCIO (SEM SÓDIO) RICO EM ÁCIDO GULONÍCO E COMPLEXO ANTIMICROBIANO COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA DISPOSTA EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL FORMANDO GEL MANTENDO A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA ATÓXICA HIPOALERGÊNICA - TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	480
44	484849	CURATIVO A BASE DE GEL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE AMORFO DE CONSISTÊNCIA COESA COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ALGINATO DE CÁLCIO 10% (SEM SÓDIO) E ÁGUA PURIFICADA 90% SEM ADITIVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR DE BICO	UNIDADE	480

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

45	477276	LONGO - FRASCO DE 15G CURATIVO PRODUTO LIPOFÍLICO CARACTERÍSTICAS: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA) PROPORCIONANDO PROTEÇÃO MACIEZ E RESTAURANDO PH DA PELE TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERIESTOMIAL ACÇÃO MECANICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA IMPEDINDO ACESSO DA ÁGUA AO AFLUENTE NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO POR OLEO MINERAL PARAFINA LIQUIDA PETROLATO CERA MICROCRISTALINA OLEATO DE GLICERO ALCOOL DE LANOLINA ACIDO CITRICO CITRATO DE MAGNESIO CICLOMETICONA METILPARABENO PROPILPARABENO PROPILENOGLICOL REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO CLASSE I - FRASCO COM 60ML	UNIDADE	480
46	477942	BOLSA CONVEXA 1 PEÇA 13-55MM CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL PARA ESTOMIA ITESTINAL RECORTÁVEL ATE 55MM CONVEXIDADE MACIA COM CERAMIDAS SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPERALERGÊNICO FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS E INTEGRADO LOCK'N ROLL	UNIDADE	480
47	477232	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM CARACTERÍSTICAS: BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 02 PEÇAS COM FLANGE DE 60MM NÃO ESTERIO DRENÁVEL OPACA ABERTURA CIRCULAR PARA ENCAIXE DE PLACA BASE CONFECCIONADA EM PELICULA FINA A PROVA DE ODOOR COMPOSTA POR POLIETILENO CELULOSICO CPE ETILVINILACETATO EVA DICLORETO DE POLIVINILA PVDC ETILVINIL ACETATO EVA FASE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO COMPOSTO DE PROPILOLIPENO E ESUMA DE POLIETILENO BOLSA ALTERNA 60MM	UNIDADE	360
48	477231	KIT PLACA E BOLSA PLACA CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA PLANA COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE CAPACIDADE DE 655 ML EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINIL+CLORETO DE VINIL +COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL+CLORETO DE POLIETILENO, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO, IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM FLANGE FLUTANTE DE 65MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMADO EM FLOR DE ALTA MALLEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 50 MM.	UNIDADE	360
49	477248	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA CONVEXO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE - CAPACIDADE DE 655 ML EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO	UNIDADE	360

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO + CLORETO DE VINIL + COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL + CLORETO DE POLIETILENO. COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO, IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE CONVEXA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM SUAVE DECLIVE CONVEXO POSSIBILITANDO FORNECIMENTO DA PRESSÃO IDEAL NO ESTOMA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES, COM 6 MM DE PROFUNDIDADE JUNTO COM UMA GRANDE BASE PARA UMA PROTUSÃO EFICIENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 46 MM, CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL/URINÁRIO MEDINDO 120CM (COMPRIMENTO) 4CM (LARGURA) E 2,5 CM (ALTURA), LATEX FREE, EMBALADO EM CAIXA COM 01 PEÇA, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO PARA USO CONCOMITANTE		
50	477300	KIT ESTOMIA PLANO 80MM CARACTERÍSTICAS: PARA ESTOMIA PLANO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, CONTENDO FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO. TAMANHO GRANDE – CAPACIDADE DE 655 ML EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, POSSUINDO TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA MELHOR SEGURANÇA, COM QUATRO BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO + CLORETO DE VINIL + COPOLÍMERO DE ETILENO + ACETATO DE VINIL + CLORETO DE POLIETILENO. COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/ PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA. SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH. DIÂMETRO DA FLANGE 80 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 80MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 65 MM.	UNIDADE	360
51	477190	BOLSA DRENÁVEL 15-60MM	UNIDADE	360

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE PLANA, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15-60 MM, APRESENTANDO REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH, COR TRANSPARENTE/BEGE.		
52	615854	BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA 6MM CARACTERÍSTICAS: DRENÁVEL DE UMA PEÇA, COM BASE CONVEXA COM 6MM DE PROFUNDIDADES PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, FECHAMENTO COM CLAMP INTEGRADO, DE VELCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTUITIVO E SEGURO, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. MODELO RECORTÁVEL. DIÂMETRO 15 A 45 MM. REVESTIMENTO PROTETOR COM SILICONE E BORDOS SOBREPOSTOS. PROTETOR CUTÂNEO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATO DE FLOR DE ALTA MALEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO COMPOSTO POR: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. BOLSA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE COM VOLUME DE 600ML, COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. DEVE POSSUIR FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO IMPERMEÁVEL DE ALTA PERFORMANCE COMPOSTO POR FAIXA DE POLIESTIRENO IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVADO COM FILME EVA/PP/EVA + FILME TRANSPARENTE PE + MEMBRANA DE POLITETRAFLUORETANO, SELADO EM AMBOS OS LADOS ATRAVÉS DE UM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GAZES PROTEGIDA POR UMA MEMBRANA À PROVA D'ÁGUA, EVITANDO O RISCO DO EFEITO BALÃO SOBRE A BOLSA, SENDO À PROVA DE FUGAS (RESISTENTE A ÁGUA E A SUOR), PERMEÁVEL A GASES E COM MEMBRANA RESPIRÁVEL HI-TECH, COR TRANSPARENTE/BEGE.	UNIDADE	360
53	477336	KIT UROSTOMIA 65 MM CARACTERÍSTICAS: SISTEMA PARA UROSTOMIA PLANO COMPOSTO POR BOLSA DRENÁVEL COM SISTEMA DE DUAS PEÇAS, INDICADA PARA UROSTOMIA. DISPOSITIVO DE DRENAGEM: DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DAS POSIÇÕES ABERTA/FECHADA ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE ¼ VOLTA E DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM A BOLSA COLETORA DE URINA DE USO NOTURNO. DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTIREFLUXO, EVITANDO O RETORNO DE URINA PARA O ESTOMA. CAPACIDADE DE 635 ML. A BOLSA COLETORA DEVE SER COMPOSTA POR DUAS BARREIRAS DE FILMES MULTILAMINARES: COPOLÍMERO EVA + POLIETILENO. MATERIAL: MICROFIBRAS DE POLIETILENO. SISTEMA DE ENCAIXE COM ANEL DE POLIETILENO. DISPOSITIVO DE ESVAZIAMENTO COM POLIETILENO. SISTEMA DE ENCAIXE DO COLETOR: POLIOXIMETILENO (POM). TUBO DE CLORETO DE POLIVINIL (PVC). DIÂMETRO DA FLANGE 65 MM. COR TRANSPARENTE/BEGE. PLACA DE BASE PLANA ALTAMENTE FLEXÍVEL PARA COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, COM FLANGE FLOTANTE DE 65MM GERANDO CONFORTO NA APLICAÇÃO, COM GARANTIA DE PRESSÃO MÍNIMA NO ABDOMEN, FLEXÍVEL, SEGURA E SIMPLES. DEVE POSSUIR SISTEMA INDICADOR DA POSIÇÃO IDEAL DA PLACA (TRÊS BOTÕES) PARA ORIENTAÇÃO/AUXÍLIO DO PACIENTE DURANTE A APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO REFORÇADO, COM CLIQUE AUDÍVEL. REVESTIMENTO PROTETOR COM ANEL DE ACOPLAMENTO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM FORMATO CILÍNDRICO. PROTETOR CUTÂNEO FORMATO EM FLOR DE	UNIDADE	360

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		ALTA MALLEABILIDADE SEM DEFORMAÇÃO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA COM TRÊS COMPONENTES PRINCIPAIS: POLISOBUTILENO, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA. APRESENTANDO RECORTE INICIAL DE 15 E RECORTE MÁXIMO DE 50 MM		
54	427288	SPRAY PROTETOR ESTOMA CARACTERÍSTICAS: PROTETOR CUTÂNEO EM SPRAY À BASE DE SILICONE LÍQUIDO INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES DE ESTOMAS, EXSUDATO DE FERIDAS E PARA PREVENÇÃO DE DERMATITES ASSOCIADAS A UMIDADE. QUANDO APLICADO NA PELE SECA RAPIDAMENTE EM 30 SEGUNDOS FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA TRANSPARENTE, DURÁVEL POR 72 HORAS, SEM ÁLCOOL, COMPOSTO POR: 93% DE DISILOXANE E 7% DE COPOLÍMERO DE ACRILATO, GARANTINDO ALTO ÍNDICE DE EVAPORAÇÃO DE UMIDADE (MVTR >1500G/ M2/ 24H). PRODUTO ESTÉRIL, CLARO, INCOLOR, SEM ODORE, SEM EVIDÊNCIAS DE PRECIPITAÇÃO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA NA FORMA DE FRASCO EM SPRAY 28ML	UNIDADE	200
55	477277	PASTA HIDROCOLOIDE CARACTERÍSTICAS: PASTA HIDROFÍLICA DE HIDROCOLOÍDE QUE FUNCIONA COMO BARRIEIRA PROTETORA, HIDRATA E TAMBÉM RECUPERA O PH NATURAL DA PELE. PROTEGE A PELE DAS AGRESSÕES CAUSADAS POR PRODUTOS ADESIVOS, CURATIVOS, AGENTES EMOLIENTES E PLACAS ADESIVAS. IDEAL PARA PREENCHER ESPAÇOS, PREGAS, CICATRIZES E OUTRAS IRREGULARIDADES DA PELE AO REDOR DO ESTOMA. COMPOSTA POR ÓLEO MINERAL, ÁLCOOL, GANTREZ ES, GLICERINA, GOMA GUAR, PECTINA E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: EM TUBO DE ALUMÍNIO COM 60G. PRECISA SER FÁCIL DE MOLDAR, TENHA BOA VISCOSIDADE SEJA RESISTENTE AO CONTATO COM EFLUENTE, FÁCIL DE FORMAR E DIFUNDIR A PASTA.	UNIDADE	80
56	485094	GAZE DE RAYON CARACTERÍSTICAS: COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. TAMANHO 7,5X7,5CM COM NO MÍNIMO 3ML DE ÓLEO.	UNIDADE	1.000
57	485108	CREME BARRIEIRA PROTETORA CARACTERÍSTICAS: CREME E BARRIEIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), E POLIETILENO GLICOL 6000. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	300
58	485108	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E. CARACTERÍSTICAS: HIDRATANTE PARA USO EXTERNO, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), ASSOCIADO A ALOE VERA, D-PANTENOL, URÉIA, LECITINA DE SOJA, SILICONE, T.C.M (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ÁCIDO LINOLEICO, VASELINA LÍQUIDA E ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA HIDRATAR (MELHORANDO ELASTICIDADE DÉRMIKA), PREVENÇÃO DE ESCARAS EM PACIENTES ACAMADOS. COM INDICAÇÃO PARA USO EM CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DIABÉTICOS (CONCENTRAÇÃO DE URÉIA 2,5%). TAMPA FLIPTOP (INVOLÁVEL). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP COM NO MÍNIMO 200ML.	UNIDADE	300
59	477263	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE	UNIDADE	300

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda, 1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		POLIHAXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 350ML.		
60	485108	GEL PARA USO EM FERIDAS PHMB CARACTERÍSTICAS: PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHAXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE; COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE OU REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL, COM ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	300
61	484921	HIDROGEL CARACTERÍSTICAS: HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ALCOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS. VALIDADE DE 90 DIAS APÓS ABERTO.	UNIDADE	500
62	603323	CURATIVO DE PRATA CARACTERÍSTICAS: CURATIVO ANTIMICROBIANO, ALTAMENTE MALLEÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDO COM PRATA NANOCISTALINA; MEDIDA: 10 CM X 10 CM. ESTÉRIL. EMBALADO EM CAIXAS COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	200
63	602631	CURATIVO DE SILICONE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM, COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS, QUINTA CAMADA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, PODENDO EVAPORAR ATÉ 3000G/M2/24H. EXCLUSIVO FORMATO QUADRILÓBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO DE GAMA, MEDINDO 12,9CMX12,9CM, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	300
64	602631	CURATIVO DE SILICONE II CARACTERÍSTICAS: CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM, COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS, QUINTA CAMADA FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, PODENDO EVAPORAR ATÉ 3000G/M2/24H. EXCLUSIVO FORMATO QUADRILÓBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO DE GAMA, MEDINDO 15,4CMX15,4CM, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	300
65	615897	GAZE COM CLOREXIDINA	UNIDADE	500

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

		CARACTERÍSTICAS: CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR GAZE DE MALHA ABERTA IMPREGNADA COM PARAFINA E ACETATO DE CLORHEXEDINA BP A 0,5%. MEDINDO 10CM POR 10CM. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. ESTERILIZADO SOB RADIAÇÃO GAMA.		
66	485106	PMDA DE IODO CARACTERÍSTICAS: CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO [0,9% P/P] EM VEÍCULO A BASE DE GEL DE POLIETILENGLICOL 400 E 4000/POLIOXÂMERO. TUBO COM 40G, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	50

Da padronização dos itens

Os itens que compõem a demanda são categorizados segundo o regramento constituído no CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) do Governo Federal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	477210	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM COLOSTOMIA	UNIDADE	360	91,69	33.008,40
2	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 70MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	360	102,51	36.903,60
3	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 57MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	360	68,30	24.588,00
4	477249	KIT PLACA E BOLSA DE 44MM CONVEXA COLOSTOMIA	UNIDADE	360	68,30	24.588,00
5	477943	KIT PLACA E BOLSA DE 102MM COLOSTOMIA	UNIDADE	240	242,00	58.080,00
6	477440	BOLSA PLANA COLOSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM	UNIDADE	360	31,66	11.397,60
7	477303	BOLSA PLANA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-64MM	UNIDADE	360	39,90	14.364,00
8	477309	BOLSA CONVEXA UROSTOMIA 1 PEÇA 13-55MM	UNIDADE	360	115,32	41.515,20
9	477284	ANEL PLANO HIDROCOLOIDE 48MM	UNIDADE	360	20,00	7.200,00
10	484799	PÔ PARA ESTOMIA	UNIDADE	50	86,18	4.309,00
11	477277	PASTA PARA ESTOMIA	TUBO	50	83,50	4.175,00
12	477255	CINTO PARA ESTOMIA ADULTO	UNIDADE	20	80,00	1.600,00
13	419377	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADE	360	9,25	3.330,00
14	477363	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	3.000	36,00	10.800,00
15	477183	BOLSA COLETORA TRANSPARENTE	UNIDADE	360	61,20	22.032,00
16	477192	BOLSA COLETORA DRENAVEL	UNIDADE	360	46,65	16.794,00
17	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	360	105,00	37.800,00
18	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	260	100,45	26.117,00
19	477332	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA	UNIDADE	360	105,00	37.800,00
20	477333	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO	UNIDADE	360	105,50	37.980,00
21	477241	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	UNIDADE	360	105,00	37.800,00
22	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM.	UNIDADE	360	95,00	34.200,00
23	477240	SISTEMA PLACA E BOLSA	UNIDADE	360	105,00	37.800,00
24	477286	BARREIRA PROTETORA SPRAY	UNIDADE	50	226,00	11.300,00
25	603323	COBERTURA ESTÉRIL	UNIDADE	2.000	90,00	180.000,00
26	484849	HIDROGEL	UNIDADE	700	105,00	73.500,00
27	477874	CURATIVO BOTA DE UNNA	UNIDADE	100	98,30	9.830,00
28	484831	CURATIVO HIDROCOLOIDE	UNIDADE	1.500	139,50	209.250,00
29	484845	CURATIVO NÃO ADESIVO	UNIDADE	1.500	95,00	142.500,00
30	477398	KIT BOLSA E PLACA UROSTOMIA	UNIDADE	360	107,00	38.520,00
31	477289	LENÇO BARREIRA PROTETORA	CAIXA	50	349,75	17.487,50
32	485616	ADESIVO FLEXÍVEL ELÁSTICO	UNIDADE	50	19,50	975,00
33	477310	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PLANA 1 PEÇA	UNIDADE	360	27,00	9.720,00
34	477942	BOLSA PARA COLONOSCOPIA	UNIDADE	360	66,00	23.760,00
35	477334	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA	UNIDADE	360	58,00	20.880,00
36	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS	UNIDADE	360	73,00	26.280,00
37	477241	KIT DE BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 60 MM	UNIDADE	360	68,00	24.480,00
38	477241	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA 2 PEÇAS 70 MM	UNIDADE	360	72,00	25.920,00
39	477316	BOLSA DE URO 1 PEÇA	UNIDADE	1.000	27,90	27.900,00

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

40	477334	BOLSA LIRO 2 PEÇAS	UNIDADE	360	49,50	17.820,00
41	485047	CURATIVO 12,5 X 12,5	UNIDADE	480	141,82	68.073,60
42	603324	CURATIVO 15 X 15	UNIDADE	480	145,00	69.600,00
43	484862	CURATIVO 10X10	UNIDADE	480	73,00	35.040,00
44	484849	CURATIVO A BASE DE GEL	UNIDADE	480	48,00	23.040,00
45	477276	CURATIVO PRODUTO LIPOFÍLICO	UNIDADE	480	60,00	28.800,00
46	477942	BOLSA CONVEXA 1 PEÇA 13-55MM	UNIDADE	480	47,55	22.824,00
47	477232	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM	UNIDADE	360	14,08	5.068,80
48	477231	KIT PLACA E BOLSA PLACA	UNIDADE	360	185,00	66.600,00
49	477248	KIT PLACA E BOLSA CONVEXA	UNIDADE	360	199,00	71.640,00
50	477300	KIT ESTOMIA PLANO 80MM	UNIDADE	360	185,00	66.600,00
51	477190	BOLSA DRENÁVEL 15-60MM	UNIDADE	360	54,25	19.530,00
52	615854	BOLSA DRENÁVEL 1 PEÇA 6MM	UNIDADE	360	76,75	27.630,00
53	477336	KIT UROSTOMIA 65 MM	UNIDADE	360	182,20	65.592,00
54	427288	SPRAY PROTETOR ESTOMA	UNIDADE	200	145,00	29.000,00
55	477277	PASTA HIDROCOLOIDE	UNIDADE	80	111,00	8.880,00
56	485094	GAZE DE RAYON	UNIDADE	1.000	93,55	93.550,00
57	485108	CREME BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	300	130,00	39.000,00
58	485108	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E.	UNIDADE	300	114,00	34.200,00
59	477263	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	300	175,00	52.500,00
60	485108	GEL PARA USO EM FERIDAS PHMB	UNIDADE	300	160,00	48.000,00
61	484921	HIDROGEL	UNIDADE	500	98,50	49.250,00
62	603323	CURATIVO DE PRATA	UNIDADE	200	600,00	120.000,00
63	602631	CURATIVO DE SILICONE	UNIDADE	300	298,00	89.400,00
64	602631	CURATIVO DE SILICONE II	UNIDADE	300	310,00	93.000,00
65	615897	GAZE COM CLOREXIDINA	UNIDADE	500	70,00	35.000,00
66	485106	PMDA DE IODO	UNIDADE	50	990,00	49.500,00

Valor: R\$ 2.832.822,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Do método matemático

O método matemático utilizado foi a mediana, devidamente registrado nos relatórios de cotação anexo ao presente estudo.

Da compatibilidade com o valor de mercado

Os preços que compõem o mapa de preços são oriundos de orçamentação direta com fornecedores do ramo. As especificidades dos produtos que compõem o presente estudo não foi localizado nos instrumentos de pesquisa para elaboração de estimativas de preços utilizados pelo Governo do Município de Buritama, por isso a não priorização exigida no artigo 23, da Lei de Licitações.

Os valores são compatíveis com o preço do mercado.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Da data da pesquisa

As cotações, posto que feitas diretamente com fornecedores respeitam o prazo máximo de até 6 (seis) meses.

Da divulgação do orçamento

O orçamento deverá ser divulgado no ato da publicidade do Instrumento Convocatório, posto não haver motivos impactantes que torna imperioso a aplicação do sigilo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A demanda em questão comporta divisão/parcelamento em itens, portanto, essa será a diretriz orientadora do Edital.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual de 2024 (Id 46379400000150-0-000012/2024), bem como Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 4.879/2023 e suas alterações.

Por se tratar de **atividade de custeio**, dentro dos limites e instâncias governamentais não há DECRETOS ou OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS que estabeleçam limites para CONTRATAÇÃO DE BENS e SERVIÇOS, bem como GASTOS COM DIÁRIAS e PASSAGENS no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dentro da Lei Orçamentária Anual, as funcionais programáticas que serão oneradas são:

10.301.0018-2.014 – Atividades da Atenção Básica

10.303.0021-2.016 – Atividades da Assistência Farmacêutica

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

11. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com a presente contratação são

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais/insumos para as Unidades Básicas de Saúde e dos serviços executados por elas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição de materiais/insumos de enfermagem buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências que sejam requisitos para que a demanda seja atendida com a escolha da solução adotada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os Itens de consumo que se pretende adquirir, todavia os resíduos que poderão ser gerados, o Departamento Municipal de Saúde possui programa de descarte com a pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Resíduos químicos (grupo B, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente. Mais, o transporte dos produtos à demandante pode gerar emissão de carbono pelo veículo transportador. Uma solução que mitigue a emissão de carbono pode ser a troca de diesel S-500 por diesel S-10, por ser este menos poluente que aquele.

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo contexto, conteúdo e argumentos apresentados, bem como pela imprescindibilidade do uso dos produtos objeto deste estudo pelos pacientes da rede pública de saúde do Governo do Município de Buritama, declaro-o viável.

Lista de anexos:

- Anexo I: Mapa comparativo de preços
- Anexo II: Pedido Sistema

Documento assinado digitalmente
MARLENE DOS SANTOS NOBRE
Data: 18/07/2024 14:09:07-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Marlene dos Santos Nobre
Coordenadora do Departamento de Saúde

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Rua Maria Florinda,
1463 - Bairro Jardim Buriti- CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS¹⁸ Nº. /2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024-DMCLGC/GMB
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, órgão público municipal de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 44.435.121/0001-31, por meio do seu **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**, sediado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 25/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**; **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da **PESSOA JURÍDICA** abaixo qualificada / representada:

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA:

Razão Social:	
C.N.P.J.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA:

Nome:	
C.I.(RG):	
CPF:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

de acordo com a classificação por ela alcançada na(s) respectiva(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024** e seus **ANEXOS**, especialmente no “**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)**”, sujeitando-se as partes retro citadas, ao disposto na LEI FEDERAL Nº. 14.133, de 01-04-2021, no DECRETO FEDERAL nº. 11.462, de 31-03-2023, no DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.937, DE 05-02-2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

¹⁸ Conforme modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União (Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - Atualização: Maio/2023 - Ata de Registro de Preços - Lei nº. 14.133, de 2021 - Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação - Identidade Visual pela Secretaria de Gestão e Inovação). Observação: adaptado para atender o Governo do Município de Buritama.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS¹⁹, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 25/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

2. ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE E PREÇO (VALORES UNITÁRIO E TOTAL)

2.1. Conforme resultado final obtido na Sessão Pública do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 25/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024-DMCLGC/GMB, o **REGISTRO DE PREÇOS** de que trata esta **ATA** referem-se ao(s) item(ns) abaixo descrito(s) com sua(s) respectiva(s) especificação, unidade, quantidade e preço (valores unitários e total) e demais condições ofertadas na Proposta final apresentada no referido Pregão:

Nº. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao Registro de Preços de que trata o Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Governo do Município de Buritama.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do REGISTRO DE PREÇOS de que trata esta ATA.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de Registro de Preços decorrente da licitação de que trata o Edital de Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024 - Processo Licitatório nº. 52/2024, tendo em vista que no Estudo Técnico Preliminar anexado no Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB, não se verifica consignado a possibilidade de Adesão.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

¹⁹ Referências: Subitens 1.1., 2.1., 3.1. e 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica Para Registro de Preços nº. 25/2024 e no Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

5.2. A contratação com o Fornecedor registrado nesta Ata de Registro de Preços, poderá ser formalizada pelo Governo do Município de Buritama por intermédio de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil, como carta-contrato, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, conforme o dispõe o Artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021.

5.2.1. O Instrumento Contratual de que trata o subitem 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021.

5.4. Verifica-se anexado nesta Ata de Registro de Preços (na forma de anexo), o registro do(s) Licitante(s) ou Fornecedor(es) que:

I) Aceitou / Aceitaram cotar os produtos com preços iguais aos do Adjudicatário (fornecedor qualificado nesta Ata), observada a classificação da licitação; e

II) Manteve / Mantiveram sua Proposta Original.

5.5. Será respeitada, na(s) contratação(ões), a ordem de classificação dos Licitantes ou dos Fornecedores registrados na Ata de Sessão Pública do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024 - Processo Licitatório nº. 52/2024.

5.6. O registro a que se refere o subitem 5.4. tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário desta Ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os Licitantes ou Fornecedores que respectivamente aceitarem reduzir suas propostas para o preço do Adjudicatário, antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos Licitantes que compõe o Cadastro de Reserva a que se refere o item II do subitem 5.4. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.9. O preço registrado com indicação dos Licitantes e Fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

5.10. O Licitante mais bem classificado ou o Fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 01-04-2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do Licitante ou Fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024, e observado o disposto no subitem 5.8, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item I do subitem 5.4., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais Licitantes ou Fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato ou outros instrumento que o substitua, nas condições ofertadas pelos Licitantes ou Fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:²⁰

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da **Alínea “d” do Inciso II do Caput do Artigo 124 da Lei nº 14.133, de 01-04-2021;**²⁰

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;²⁰

6.1.3. Na forma do disposto no subitem 9.3.4. do Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024.²⁰

6.1.3.1. Observado o disposto no subitem anterior, no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;²⁰

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.²⁰

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Governo do Município de Buritama convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

²⁰ Conformidade: Subitens: 9.3., 9.3.1., 9.3.2., 9.3.4. e 9.3.5. do Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica Para Registro de Preço nº. 25/2024 e no Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Governo do Município de Buritama convocará os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os Licitantes ou Fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Governo do Município de Buritama procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o Governo do Município de Buritama avaliará a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao Governo do Município de Buritama a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. A hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Governo do Município de Buritama e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, nos termos do item anterior, o Governo do Município de Buritama convocará os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Governo do Município de Buritama procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do Fornecedor será cancelado pelo Governo do Município de Buritama, quando o referido Fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.

Telefone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

8.1.2. Não retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [Artigo 27, § 2º, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31-03-2023](#); ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos [Incisos III ou IV do Caput do Artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021](#).

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Incisos III ou IV do Caput do Artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021, caso a penalidade aplicada ao Fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Governo do Município de Buritama poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do Registro de Preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do Governo do Município de Buritama, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor, o Governo do Município de Buritama poderá convocar os Licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Governo do Município de Buritama, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do Fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos [Artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº. 11.462, de 31-03-2023](#).

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024 e seus Anexos - Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva no Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

9.2. É da competência do Governo do Município de Buritama a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço ([Artigo 7º, Inciso XIV, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31-03-2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([Artigo 8º, Inciso IX, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31-03-2023](#)).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações do Governo do Município de Buritama e do Fornecedor registrado, penalidades e

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.

Telefone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024 - Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB.

10.2. Para dirimir dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, esta Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes através de seus respectivos representantes legais.

Buritama-SP, de de 2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

(RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA)
(REPRESENTANTE LEGAL)



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO
CADASTRO RESERVA

REFERENTE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024-DMCLGC/GMB

Seguindo a ordem de classificação inerente ao Pregão na forma Eletrônica nº. 25/2024 - Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB, segue **RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:**

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA:

Razão Social:	
C.N.P.J.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA:

Nome:	
C.I.(RG):	
CPF:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

Nº. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.
Telefone (18) 3190-1287



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Segundo a ordem de classificação, segue **RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM SUAS RESPECTIVAS PROPOSTAS ORIGINAIS:**

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA:

Razão Social:	
C.N.P.J.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA:

Nome:	
C.I.(RG):	
CPF:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

Nº. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 11/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS²¹, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 25/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Buritama-S.P., de de 2024.

²¹ Referências: 1.1., 2.1., 3.1. e 8.1. do Termo de Referência anexado no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão na forma Eletrônica Para Registro de Preços nº. 25/2024 e no Processo Licitatório nº. 52/2024-DMCLGC/GMB.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PAÇO MUNICIPAL “NÉSIO CARDOSO”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024 - DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Maria Florinda, nº. 1463 - Bairro Centro - CEP. 15.290-000 - Buritama - S.P.
Telefone (18) 3190-1287